



Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.608

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0233

Belém, Segunda-feira,  
08 de dezembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas  
11 páginas eletrônicas  
21 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO



### IMPORTANTE

#### Ginásio

A Secretaria de Educação, de acordo com o Convênio nº 137/97, repassará à Prefeitura de Ananindeua R\$ 509,4 mil. Os recursos são para construção e aparelhamento de um ginásio poliesportivo no município. O Convênio tem vigência até janeiro do ano que vem. A Seduc, através da Comissão de Licitação, avisa ainda aos interessados na Concorrência nº 005/97 que o número de carteiras com prancheta à esquerda já está incluído no total de carteiras do Anexo I do Edital.

(Caderno 1. Pág. 5)

#### Mercúrio

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente firma convênio com a Universidade Federal do Pará para a execução do Projeto de Monitoramento da Concentração de Mercúrio na Região do Tapajós.

(Caderno 1. Pág. 6)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Plebiscito para moradores de Capanema e Traquateua


A Assembléia Legislativa autoriza, através do Decreto Legislativo nº 60/97, a realização de um plebiscito entre os moradores do limite entre os municípios de Capa-

nema e Traquateua. A consulta é para saber se a população deseja desmembrar-se política, geográfica e economicamente de Traquateua e integrar-se a Capanema. A área

que o decreto abrange tem início na ponte do Rio Caeté e vai até a nascente do Igarapé Ipiranga, na Travessa do Dezesete.

(Anexo 1. Pág. 3)

## Seduc recebe crédito suplementar de 2,3 milhões

 O Governo do Estado abre no orçamento crédito suplementar de R\$ 555,5 mil para a Loteria do Estado do Pará. Segundo o Decreto nº 2.528, os recursos serão do excesso de arrecadação, proveniente do Convênio nº 003/97, firmado entre o Governo do Amapá e a Loteria.

A Secretaria de Educação também terá crédito suplementar no orçamento de R\$ 2,3 milhões. Os recursos virão do excesso de arrecadação proveniente da aplicação do salário educação, quota estadual dos meses de setembro e outubro e do décimo de setembro.

(Anexo 1. Pág. 1)

## Dispensa de licitação

A Diretoria da Celpa decidiu autorizar que sejam efetuadas em caráter de emergência, sem licitação, todas as contratações para aquisição de materiais, peças, serviços de engenharia, transporte, fretes, mão-de-obra, alugueis e tudo o que for necessário ao transporte, montagem e colocação em operação comercial das unidades geradoras para Santarém.


(Caderno 2. Pág. 2)

## Pauta do TRE

O Plenário do Tribunal Regional Eleitoral se reúne no dia 11 de dezembro, quinta-feira que vem, para julgar o Processo 0347/97, um recurso eleitoral que pede a recontagem dos votos brancos e nulos da 27ª, 31ª, 44ª, 51ª e 53ª seções da 46ª Zona Eleitoral, em Santa Maria das Barreiras. O julgamento começa às 18 horas, na sede do TRE em Belém.

(Caderno 1. Pág. 7)

## Convênios da Seop

 A Prefeitura de Traquateua receberá R\$ 40,7 mil para ampliação do posto de saúde do município, segundo o Convênio nº 020/97, assinado com a Secretaria de Obras Públicas. A Seop também contratou a empresa Phoenix Ltda. para execução das obras de reforma da Escola Bolívar Bordalo, em Bragança. O Contrato nº 23/97 é de R\$ 129,2 mil e a vigência é até abril de 98.

A Secretaria divulga ainda o Contrato nº 105/97-NIC, uma ordem de serviço em que a empresa Salorgel Construção Civil Ltda. é a responsável pela reforma da unidade básica de saúde do município de Itupiranga.

(Caderno 1. Pág. 6)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado  
HÉLIO GUEIROS JUNIOR  
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador-Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral do Estado  
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor-Geral do Estado  
OPHIR FIL GUEIRAS CAVALCANTE

Procurador-Geral da Defensoria Pública  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

**SECRETARIADO**

Administração  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça  
CLODOMIR ASSIS ARAUJO

Fazenda  
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas  
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral  
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico  
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração  
CARLOS JEHA KAYATH

Trabalho e Promoção Social  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado  
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar  
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,  
JOSEPH DA CUNHA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão  
de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE DEZEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 233/CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168,  
de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.836/97-GS/SEDUC,  
RESOLVE;

Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de  
Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no período de 3 a 5 de  
dezembro do corrente, a fim de participar da reunião sobre "Salário  
Educação e Programa Nacional de Merenda Escolar", no FNDE, e da  
V Reunião Extraordinária do CONSED: Trabalho dos Dirigentes de  
Área Pedagógica das Secretarias de Educação dos Estados e do Distri-  
to Federal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência  
do titular, o Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Subse-  
cretário de Estado de Educação, em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de dezem-  
bro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 234/CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168,  
de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.303/97-GS/SEAD,  
RESOLVE;

Autorizar a Dra. ROSA-MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de  
Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, Belo Horizonte-  
MG e São Paulo-SP, no período de 8 a 13 de dezembro do corrente, a  
fim de participar do "Encontro para a Promoção da Ética no Serviço  
Público", promovido pelo MARE, e nas demais cidades irá tratar de  
assuntos de interesse da Secretária, devendo responder pelo expediente  
do Órgão, na ausência da titular, o Dr. AUGUSTO CÉSAR BELLO,  
Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de dezem-  
bro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0342/97-SCCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO  
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Porta-  
ria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e,  
Considerando o Processo nº 1997/158721-PG, datado de 12 de no-  
vembro do corrente ano,

RESOLVE:  
I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com-

posta pelos servidores LUSO SALES SOLINO JÚNIOR, Assessor  
Especial I, HELOIZA HELENA MOURA SERRA BASTOS, Asses-  
sor Especial e MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELLIN,  
Economista, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apura-  
ção dos fatos relacionados no processo acima mencionado, apurada  
em 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar de 08 de  
dezembro de 1997.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da  
Comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decre-  
to nº 0442, de 12 de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investi-  
dos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de  
dezembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0343/97-SCCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO  
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Porta-  
ria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e,  
Considerando o Processo nº 1997/170443-PG, datado de 01 de de-  
zembro do corrente ano,

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao  
servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, por ter viajado para o Muni-  
cípio de Porto de Moz, a serviço do Governo do Estado, nos dias 26,  
27 e 28/11/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de  
dezembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0344/97-SCCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO  
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Porta-  
ria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e,  
Considerando o Processo nº 1997/170906-PG, datado de 02 de de-  
zembro do corrente ano,

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias  
ao servidor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, por  
ter viajado para o Município de Augusto Corrêa, a serviço do Governo  
do Estado, no período de 01 a 04/12/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de  
dezembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Ref.: Processo nº 1997/102.809  
ASSUNTO: reconheço a dispensa de licitação, para a contratação do  
POSTO MAGUARI LTDA, com base no art. 22, § 7º, combinado com  
art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, visando o fornecimento de combus-  
tível (gasolina e diesel) para o abastecimento dos veículos que servem à  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no presente exer-  
cício, vez que foi a única empresa que se fez presente nas 02 (duas)  
licitações realizadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.044,00 (onze mil e quarenta e quatro re-  
ais).

Belém, 04 de dezembro de 1997.  
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Ref.: Processo nº 1997/102.809



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
Belém - Pará  
PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**ASSINATURA TRIMESTRAL**  
Na capital: R\$ 25,00  
Outros Estados  
e municípios: R\$ 78,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.772,00

**COMPOSIÇÃO**  
(centímetro): R\$ 2,00

**FOTOLITO**  
(centímetro): R\$ 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação  
do Diário e 8 dias nos  
Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou  
MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as  
publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à  
IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do  
DIÁRIO OFICIAL  
não dão direito ao  
recebimento de  
CADERNOS ESPECIAIS,  
elaborados exclusivamente  
para distribuição aos órgãos  
interessados.

As matérias para publicação  
serão recebidas, no máximo,  
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ie>



SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

ASSUNTO: ratificação a dispensa de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 04 de dezembro de 1997.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
QUOTA PARTE ICMS/IPI

Portaria nº 7227, de 08.11.97  
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota parte Municipal do ICMS e IPI Exportação em anexo, conforme discriminação abaixo:  
ICMS - período: 17 a 23.11.97.  
IPI/Exportação: 2ª parcela de nov/97

COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO : 17 A 23-DE NOVEMBRO DE 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	16.873,06
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.308,44
ACARÁ	170.098-7	7.278,57
AFUÁ	170.039-1	6.616,88
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.631,82
ALENQUER	170.027-8	7.609,42
ALMEIRIM	170.028-6	86.019,50
ALTAMIRA	170.076-6	29.775,98
ANAJÁS	170.040-5	4.631,82
ANANINDEUA	170.074-0	158.474,39
ANAPU	170.659-4	3.308,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.639,29
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.308,44
AVEIRO	170.029-4	4.631,82
BAGRE	170.041-3	3.639,29
BAIÃO	170.051-0	4.300,97
BANNACH	170.664-0	2.315,91
BARCARENA	170.052-9	132.337,69
BELÉM	170.001-4	1.091.785,96
BELTERRA	170.660-8	2.315,91
BENEVIDES	170.075-8	26.467,54
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.308,44
BONITO	170.094-4	3.308,44
BRAGANCA	170.086-3	16.542,21
BRASIL NOVO	170.283-1	3.970,13
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.308,44
BREU BRANCO	170.284-0	9.594,48
BREVES	170.042-1	13.564,61
BUJARU	170.096-0	3.308,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.616,88
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.315,91
CAMETÁ	170.053-7	10.917,86
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.308,44
CAPANEMA	170.084-7	28.452,60
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.932,79
CASTANHAL	170.003-0	71.462,35
CHAVES	170.043-0	4.631,82
COLARES	170.004-9	3.308,44
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.233,77
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.293,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.300,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.542,21
CURRALINHO	170.044-8	3.308,44
CURUÁ	170.678-0	2.315,91
CURUÇÁ	170.005-7	3.639,29
DOM ELIZEU	170.083-9	17.203,90
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.308,44
FARO	170.031-6	3.308,44
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.315,91
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.962,66
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.601,95
GURUPÁ	170.045-6	4.300,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.616,88
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.293,51
INHANGAPI	170.007-3	3.308,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.308,44
IRITUIA	170.070-7	4.631,82
ITAITUBA	170.032-4	27.790,92
ITUPIRANGA	170.020-0	7.609,42
JACAREACANGA	170.288-2	3.308,44
JACUNDÁ	170.021-9	8.601,95
JURUTI	170.033-2	3.639,29
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.308,44

MÃE DO RIO	170.071-5	6.947,73
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.308,44
MARABÁ	170.022-7	73.778,26
MARACANÁ	170.009-0	3.308,44
MARAPANIM	170.010-3	3.308,44
MARITUBA	170.675-6	5.955,20
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.624,35
MELGAÇO	170.046-4	3.970,13
MOCAJUBA	170.056-1	6.616,88
MOJU	170.057-0	7.278,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.925,33
MUANÁ	170.105-3	6.616,88
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.308,44
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.308,44
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.308,44
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.308,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.519,81
ÓBIDOS	170.035-9	10.256,17
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.308,44
ORIXIMINÁ	170.036-7	82.711,06
OUREM	170.093-6	3.308,44
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.233,77
PACAJÁ	170.018-9	7.278,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.308,44
PARAGOMINAS	170.068-5	82.711,06
PARAUPEBA	170.019-7	215.048,75
PAU D'ARCO	170.296-3	3.639,29
PEIXE-BOI	170.088-0	3.308,44
PIÇARRA	170.670-5	2.315,91
PLACAS	170.661-6	2.315,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.631,82
PORTEL	170.048-0	10.587,02
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.962,66
PRAINHA	170.037-5	3.639,29
PRIMAVERA	170.089-8	3.308,44
QUATIPURU	170.680-2	2.315,91
REDEÇÃO	170.059-6	40.693,84
RIO MARIA	170.060-0	13.895,46
RONDON PARÁ	170.081-2	15.880,52
RURÓPOLIS	170.030-8	3.639,29
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.624,35
SALVATERRA	170.102-9	3.308,44
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.639,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.308,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	27.129,23
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.308,44
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.557,15
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.962,66
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.534,74
SANTARÉM	170.038-3	91.313,01
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.308,44
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.609,42
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.308,44
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.308,44
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.631,82
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	19.850,65
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.300,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.572,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.308,44
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.315,91
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.308,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.940,26
SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	3.308,44
SAPUCAIA	170.672-1	2.315,91
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.286,04
SOURE	170.600-4	6.616,88
TAILÂNDIA	170.099-5	17.865,59
TERRA ALTA	170.277-7	3.308,44
TERRA SANTA	170.293-9	9.925,33
TOME-AÇU	170.095-2	19.850,65
TRACUATEUA	170.685-3	3.308,44
TRAIRÃO	170.294-7	3.308,44
TUCUMAN	170.064-2	18.196,43
TUCURUI	170.026-0	215.048,75
ULIANÓPOLIS	170.280-7	22.828,25
URUARÁ	170.078-2	6.616,88
VIGIA	170.016-2	6.286,04
VISEU	170.082-0	6.616,88
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.308,44
XINGUARA	170.066-9	27.129,23
T O T A L		3.308.442,29

COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

PERÍODO : 2ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.283,82
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	643,89
ACARÁ	170.098-7	1.416,55
AFUÁ	170.039-1	1.287,77
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	901,44
ALENQUER	170.027-8	1.480,94

ALMEIRIM	170.028-6	16.741,05
ALTAMIRA	170.076-6	5.794,98
ANAJÁS	170.040-5	901,44
ANANINDEUA	170.074-0	30.842,16
ANAPU	170.659-4	643,89
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	708,28
AURORA DO PARÁ	170.271-8	643,89
AVEIRO	170.029-4	901,44
BAGRE	170.041-3	708,28
BAIÃO	170.051-0	837,05
BANNACH	170.664-0	450,72
BARCARENA	170.052-9	25.755,46
BELÉM	170.001-4	212.482,51
BELTERRA	170.660-8	450,72
BENEVIDES	170.075-8	5.151,09
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	643,89
BONITO	170.094-4	643,89
BRAGANCA	170.086-3	3.219,43
BRASIL NOVO	170.283-1	772,66
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	643,89
BREU BRANCO	170.284-0	1.867,27
BREVES	170.042-1	2.639,93
BUJARU	170.096-0	643,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.287,77
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	450,72
CAMETÁ	170.053-7	2.124,83
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	643,89
CAPANEMA	170.084-7	5.537,42
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.738,49
CASTANHAL	170.003-0	13.907,95
CHAVES	170.043-0	901,44
COLARES	170.004-9	643,89
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.575,55
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.030,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	837,05
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.219,43
CURRALINHO	170.044-8	643,89
CURUÁ	170.678-0	450,72
CURUÇÁ	170.005-7	708,28
DOM ELIZEU	170.083-9	3.348,21
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	643,89
FARO	170.031-6	643,89
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	450,72
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	965,83
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.674,10
GURUPÁ	170.045-6	837,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.287,77
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.030,22
INHANGAPI	170.007-3	643,89
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	643,89
IRITUIA	170.070-7	901,44
ITAITUBA	170.032-4	5.408,65
ITUPIRANGA	170.020-0	1.480,94
JACAREACANGA	170.288-2	643,89
JACUNDÁ	170.021-9	1.674,10
JURUTI	170.033-2	708,28
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	643,89
MÃE DO RIO	170.071-5	1.352,16
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	643,89
MARABÁ	170.022-7	14.358,67
MARACANÁ	170.009-0	643,89
MARAPANIM	170.010-3	643,89
MARITUBA	170.675-6	1.159,00
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.094,61
MELGAÇO	170.046-4	772,66
MOCAJUBA	170.056-1	1.287,77
MOJU	170.057-0	1.416,55
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.931,66
MUANÁ	170.105-3	1.287,77
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	643,89
NOVA IPIXUNA	170.666-7	643,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	643,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	643,89
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.798,93
ÓBIDOS	170.035-9	1.996,05
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	643,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	16.097,16
OUREM	170.093-6	643,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.575,55
PACAJÁ	170.018-9	1.416,55
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	643,89
PARAGOMINAS	170.068-5	16.097,16
PARAUPEBA	170.019-7	41.852,62
PAU D'ARCO	170.296-3	708,28
PEIXE-BOI	170.088-0	643,89
PIÇARRA	170.670-5	450,72
PLACAS	170.661-6	450,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	901,44
PORTEL	170.048-0	2.060,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	965,83
PRAINHA	170.037-5	708,28
PRIMAVERA	170.089-8	643,89



QUATIPURU	170.680-2	450,72
RIBDENÇÃO	170.059-6	7.919,80
RIO MARIA	170.060-0	2.704,32
RONDON PARÁ	170.081-2	3.090,65
RURÓPOLIS	170.030-8	708,28
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.094,61
SALVATERRA	170.102-9	643,89
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	708,28
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	643,89
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	5.279,87
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	643,89
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.833,10
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	965,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.412,60
SANTARÉM	170.038-3	17.771,26
SANTARÉM NOVO	170.092-8	643,89
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.480,94
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	643,89
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	643,89
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	901,44
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.863,32
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	837,05
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.446,77
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	643,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	450,72
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	643,89
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.545,33
SÃO SEBASTIÃO B.VISTA	170.049-9	643,89
SAPUCAIA	170.672-1	450,72
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.223,38
SOURE	170.600-4	1.287,77
TAILÂNDIA	170.099-5	3.476,99
TERRA ALTA	170.277-7	643,89
TERRA SANTA	170.293-9	1.931,66
TOME-AÇU	170.095-2	3.863,32
TRACUATEUA	170.685-3	643,89
TRAIÃO	170.294-7	643,89
TUCUMAN	170.064-2	3.541,38
TUCURUI	170.026-0	41.852,62
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.442,82
URUARÁ	170.078-2	1.287,77
VIGIA	170.016-2	1.223,38
VIÇEU	170.082-0	1.287,77
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	643,89
XINGUARA	170.066-9	5.279,87
T O T A L		643.886,39



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

### Portaria n.º 327 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1447 de 07.06.1996, e  
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Secretaria,

#### RESOLVE:

Prorrogar até 28 de dezembro de 1998, os contratos dos Servidores Temporários relacionados abaixo:

5538750-013	Ana Lúcia da Silva de Oliveira	Ag. de Portaria
455740-012	Lúcia Bernadete D. de Medeiros	Telefonista
5093376-024	Moisés Freitas de Oliveira	Ag. Art. Práticas
5518458-018	Paulo César da Silva Miranda	Ag. Art. Práticas
5545994-019	Sidney Charles de Lima Nunes	Ag. Art. Práticas

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 328 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o MEMO. n.º 114/97 - GS/SEAD de 01.12.97,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIÉLZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA, matrícula n.º 8017867-023, Coordenador de Sistemas e Métodos, lotada nesta Secretaria, a viajar às Cidades de Brasília-DF, Minas Gerais-BH e São Paulo-SP, no período de 08 a 13.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 329 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o MEMO. n.º 114/97 - GS/SEAD de 01.12.97,  
**RESOLVE:**

Conceder 6 (seis) diárias a servidora MARIÉLZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA, matrícula n.º 8017867-023, Coordenador de Sistemas e Métodos, lotada nesta Secretaria, que se deslocará às Cidades de Brasília-DF, Minas Gerais-BH e São Paulo-SP, no período de 08 a 13.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 330 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o MEMO. n.º 115/97 - GS/SEAD de 01.12.97,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora GISELA SEQUEIRA CUNHA, matrícula n.º 3337863-038, Coordenador de Estruturas Organizacionais, lotada nesta Secretaria, a viajar a Cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 13.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 331 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o MEMO. n.º 115/97 - GS/SEAD de 01.12.97,

#### RESOLVE:

Conceder 3 (três) diárias a servidora GISELA SEQUEIRA CUNHA, matrícula n.º 3337863-038, Coordenador de Estruturas Organizacionais, lotada nesta Secretaria, que se deslocará a Cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 13.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 334 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o MEMO. n.º 110/97 - GS/SEAD de 25.11.97,

#### RESOLVE:

Designar a servidora IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, matrícula n.º 0000817-010, Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento Jurídico, durante o impedimento do titular, ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO, no período de 03 a 07.12.97, sem ônus para o Estado.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 336 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, matrícula n.º 0027600-010, Assessor, lotada nesta Secretaria, a viajar a Cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 12.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria e participar do Projeto Gastos com Pessoal nos Estados.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.

### Portaria n.º 337 de 02.12.97

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

Conceder 5 (cinco) diárias a servidora SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET, matrícula n.º 0027600-010, Assessor, lotada nesta Secretaria, que se deslocará a Cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 12.12.97, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria e participar do Projeto Gastos com Pessoal nos Estados.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02.12.97.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Secretária de Estado de Administração.



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/97

Ref. ao Ofício n.º 424/DAF/SESPA, em 05.12.97

**ASSUNTO:** Solicitação à SP, Diretoria Administrativa e Financeira da SESPA, através do supracitado ofício, a ratificação nos moldes do Art. 26, "Caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, da justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Empresa DJP ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, para a elabor-

ção dos projetos executivos do Laboratório Central do Estado. Fundamentou o pedido no Art. 25, inciso II da referida Lei, alegando ser inviável a realização de um procedimento licitatório de estilo, por se tratar de Notória Especialização, o que inviabiliza o poder de competição.

**DESPACHO:** Em função da exposição apresentada no sobredito ofício, e mais tudo do que dos autos consta, revelando um caso concreto de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, enquadrando-se destarte no Art. 25, incisos II da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual passo a RATIFICAR o ato nos moldes do Art. 26, dando-lhe assim a necessária eficácia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:**

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Secretário de Estado de Saúde Pública

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, avisa aos interessados que estará realizando a abertura da 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97, no dia, local e horário abaixo especificados:

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97

ABERTURA (2ª FASE) : dia 11.12.97

LOCAL: Prédio onde funciona a CPL, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamá-Belem-Pa.

HORÁRIO: 09:30 horas

Belém, 05 de Dezembro de 1997

A Comissão:

### RESUMO DE PORTARIAS

#### C E D E R

**PORTARIA N.º 1236/17.11.97**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 85890/1997, R E S O L V E:

CEDER, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO PAULO - SP, A SERVIDORA MARIA EDITE FONSECA PARDINI, OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**PORTARIA N.º 0783/24.11.97**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 143233/1997, R E S O L V E:

CEDER, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, O SERVIDOR FLAVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE ODONTÓLOGO, LOTADO NA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### R E M O V E R

**PORTARIA N.º 034/16.10.97**

NOME: ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 11/CENTRO DE SAÚDE LIBERDADE

REMOÇÃO: 11º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.97

**PORTARIA N.º 0355/28.10.97**

NOME: GARLENE CASTRO DE ALMEIDA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE CIDADE NOVA VIII

REMOÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.08.97

**PORTARIA N.º 0585/28.10.97**

NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MOSQUEIRO

REMOÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.10.97

**PORTARIA N.º 0784/26.11.97**

NOME: MARIA DE LOURDES HEIENEN

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 2/UNIDADE MISTA CONCÓRDIA DO PARÁ

REMOÇÃO: 6/UNIDADE MISTA TAILÂNDIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.11.97

**PORTARIA N.º 0786/28.11.97**

NOME: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO

CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOTAÇÃO: 8/CENTRO DE SAÚDE CURRALINHO

REMOÇÃO: 8º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.11.97

**PORTARIA N.º 0798/01.12.97**

NOME: ADA GONÇALVES TAVARES

CARGO: ENFERMEIRO



LOTAÇÃO: 4/CENTRO DE SAÚDE SANTARÉM NOVO  
REMOÇÃO: 1/UNIDADE MISTA MARAMBAIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.97

PORTARIA N.º 0803/03.12.97  
NOME: ALICE FRANCE GRIJAL BEZERRA CAVALCANTE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: URE REDUTO  
REMOÇÃO: DF/DIV. PREST. DE CONTAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.11.97

PORTARIA N.º 1256/28.11.97  
NOME: EDSON MELO PINHO  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 10º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 25.11.97

CESSAR  
PORTARIA N.º 1298/20.11.97  
NOME: ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO  
CARGO: ENFERMEIRO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT.1906/95. COLOCOU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.11.97

PORTARIA N.º 0789/01.12.97  
NOME: SAMUEL GUILHERME DE BRITO AARÃO  
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA  
OBJETIVO: EFEITOS PORT.1447/78 - RESPONDER PELA CH-UNIDADE MISTA DE CHAVES  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.12.97

DESIGNAR / FUNÇÃO  
PORTARIA N.º 0799/01.12.97  
NOME: FRANCISCA GUIMARÃES PINTO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER - SECRETÁRIA - 9/UNIDADE MISTA FARO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.11.97

PORTARIA N.º 0802/03.12.97  
NOME: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: EXERCER - SECRETÁRIA - 1º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.11.97

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO  
PORTARIA N.º 1294/20.11.97  
NOME: LEONIRA VALENTE ANDRADE  
CARGO: DACTILOGRAFO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA SECRETÁRIA - 13º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE  
PERÍODO: DE 26.09.97 A 23.01.98

PORTARIA N.º 0801/03.12.97  
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA SECRETÁRIA - DIRETORIA TÉCNICA  
PERÍODO: DE 01. A 30.12.97

MANDAR SERVIR  
PORTARIA N.º 0788/28.11.97  
NOME: CELENE LIMA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA/CASTANHAL

TERMO DE DISTRATO  
NOME: ANDREA MOREIRA MAGALHÃES  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.97

NOME: EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/HR ABELARDO SANTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.97

ERRATA  
PORTARIA N.º 1293/20.11.97  
NOME: GLÓRIA MARIA BELEM MORAES  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAS  
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - DIV. ENDEMIAS/1º ESCRITÓRIO REGIONAL  
PERÍODO: DE 28.07. A 25.10.97  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE N.º 28.601/ 27.11.97

PORTARIA N.º 1295/20.11.97  
NOME: LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE  
CARGO: PEDAGOGO  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - DIV. AÇÕES, GRUP. PRIORITÁRIOS/DATS  
PERÍODO: DE 09.11. A 15.11.97  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE N.º 28.601/ 27.11.97  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.  
DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, 05.12.97.  
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
CHEFE DIVISÃO CONTROLE DE CARGOS/DRH.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO, AO CONTRATO N.º 01/97.  
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/ 12º Centro Regional de Saúde e a Empresa M. D. CONSTRUTORA LTDA.  
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem da cláusula V do contrato n.º 01/97, que passa a ter a seguinte redação:  
Cláusula Quinta - DOS PREÇOS: 1ª Parcela - 30% no valor de R\$ 10.065,32 (Dez mil e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), após recebimento da Nota de Empenho.

Conceição do Araguaia, 01 de dezembro de 1997.

WAINER RODRIGUES DE LIMA

Diretor 12º CRS/SESPA

MAURO CESAR DINIZ DE SOUZA

M. D. CONSTRUTORA LTDA.

Errata do Convênio n.º 73/97 de 28/11/97, publicado no D.O.E. n.º 28605 de 03/12/97.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Onde se lê: Programa de Trabalho 13.007.0021-2112

Leia-se: Programa de Trabalho 13.075.428.1043

Errata do Convênio n.º 70/97 de 01/12/97, publicado no D.O.E. n.º 28604 de 02/12/97.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Onde se lê: Programa de Trabalho 13.007.0021-1043

Leia-se: Programa de Trabalho 13.075.428.1043

Errata do Convênio n.º 56/97 de 12/11/97, publicado no D.O.E. n.º 28594 de 18/11/97.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Onde se lê: Programa de Trabalho 13.007.021.1043

Leia-se: Programa de Trabalho 13.075.428.1043.



SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Ród. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2000

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS N.º 137/97-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, que tem como objetivo a construção e aparelhamento do ginásio Poliesportivo, no referido Município.

VIGÊNCIA: 02.12.97 até 30.01.98.

VALOR: O valor Global Importa em R\$ 509.499,00 (Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REC. ORDIN. (001). Meta: 01.

Ação: 01. Códigos: 16.101.008.046.0228.1.513.4540.51.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 02.12.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Proº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/97 - SEDUC.

CARTA CONVITE N.º 182/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD.

OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 01.12 até 12.12.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Proº JOÃO DE JESUS PAES

LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇO N.º 037/97

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas na TOMADA DE PREÇO N.º 037/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- RUMA SERV. ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES SOCIEDADE CIVIL LTDA;  
- CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LTDA;  
- POINTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;  
- SAGA VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES;  
- D. ROCHA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA;  
- SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA;  
- BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;  
- SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;  
- SERVI-SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;  
- NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

Belém, 05 de dezembro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/97-CPL/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 005/97-CPL/SEDUC que, para efeito de proposta, devem ser ofertados preços de acordo com os itens do Anexo I do edital. Comunica, ainda, que o número de carteiras com pracheta à esquerda, item 02 do Memorial Descritivo, já se encontra incluso no total de carteiras do item 06 (Belém), do Anexo I do edital.

Belém, 05 de dezembro de 1997.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 043/97

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO N.º 043/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa JOLLY COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA., solicitando a desclassificação da empresa DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 05 de dezembro de 1997.

A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 532 DE 04.12.97  
NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (seis)  
LOCAL: Campinas-SP  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria  
DATA DA VIAGEM: 07.12 a 12.12.97  
Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.607 de 05.12.97.

PORTARIA N.º 533 DE 04.12.97  
NOME DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)  
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ  
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento WORLD ECOTOUR'97.  
DATA DA VIAGEM: 15.12 a 19.12.97  
Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.607 de 05.12.97.

PORTARIA N.º 534 DE 04.12.97  
NOME DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)  
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ  
OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento WORLD ECOTOUR'97.  
DATA DA VIAGEM: 15.12 a 19.12.97  
Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 28.607 de 05.12.97.

PORTARIA N.º 543 DE 05.12.97  
NOME DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (cinco)



LOCAL: São Caetano de Odivelas - PA  
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria  
 DATA DA VIAGEM: 12.12 a 14.12.97



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
 Av. Nazaré, 582 - (091) 229-2507

### EXTRATOS DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997  
 NOMES DOS SERVIDORES:  
 MANOEL DE LIMA MOUTA  
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)  
 PERÍODO: de 11 a 13.11.97  
 AUGUSTO REIS PINHEIRO -  
 CLODOMIR ASSIS ARAÚJO -  
 LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ  
 Nº de DIÁRIAS: 02 (duas) para cada servidor  
 PERÍODO: de 12 a 13.11.97  
 MOTIVO: deslocamento até Penitenciária de Americano por ocasião da  
 Rebelião na referida Penitenciária - Município de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 378, de 24 DE NOVEMBRO DE 1997

NOMES DOS SERVIDORES:  
 CLODOMIR ASSIS ARAÚJO  
 SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA  
 MANOEL DE LIMA MOUTA  
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) para cada servidor  
 DIA: 24.11.97

MOTIVO: Participar da Operação Documentos e Justiça Itinerante no  
 Município de Santa Maria do Pará.

PORTARIA Nº 377, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

NOMES DOS SERVIDORES:  
 FRANCISCO BENEDITO TORRES  
 MARIA DO CARMO SILVA  
 PAULO ALBERTO MACEIÓ DA GRAÇA  
 PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Nº DIÁRIAS: 4 (quatro) para cada servidor  
 MOTIVO: Ministrará curso de capacitação de Recursos Humanos para  
 Prevenção de Drogas, no Município de Benevides-PA  
 \* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.597,  
 de 21.11.97.

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e PORTO SE-  
 GURÓ CIA DE SEGUROS GERAIS  
 OBJETO: Cobertura de seguro de automóvel para veículos oficiais per-  
 tencentes a Secretaria de Justiça.  
 VALOR: R\$-6.551,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta e hum mil e qua-  
 renta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 182.085.3490-39  
 ASSINANTES: CLODOMIR DA SILVA ARAÚJO e LIA NAZARÉ  
 BRANCO SANTIAGO  
 TESTEMUNHAS: ROSMERY TEIXEIRA NEVES e EDNALVA A.  
 PRAGA SABÁ.



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira  
 Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambien-  
 te - SECTAM e Universidade Federal do Pará - UFPA, com a  
 intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa  
 - FÁDESP.  
 OBJETO: Execução do Projeto Monitoramento da Concentração de  
 Mercúrio na Região do Tapajós.  
 VIGÊNCIA: A partir da publicação no DOE até 31 de dezembro de  
 1998.  
 VALOR: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42101.03.010.0103.1019  
 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMIA  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 1997:

Nilson Pinto de Oliveira  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
 Cristovam Wanderley Picanço Diniz  
 Reitor da Universidade Federal do Pará  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Executivo da Fundação de Amparo  
 e Desenvolvimento da Pesquisa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Tendo em vista o constante no Processo nº 1997/171852 e com a

mento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações pos-  
 teriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em fa-  
 vor da empresa Elevadores Atlas S/A.

Belém, 05 de dezembro de 1997  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia  
 e Meio Ambiente.

### RESULTADOS DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 014/97  
 OBJETO: 12 MOTORES DE POPA DE 25 HP  
 VALOR: R\$ 36.360,00  
 VENCEDOR: TÁGIDE MOTOCICLETA LTDA.  
 Belém, 05 de dezembro de 1997  
 FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
 Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 013/97  
 OBJETO: 12 BARCOS DE ALUMÍNIO  
 VALOR: R\$ 21.840,00  
 VENCEDOR: RADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS  
 LTDA.  
 Belém, 05 de dezembro de 1997  
 FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
 Presidente da Comissão de Licitação



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
 Trav. do Cháco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº TP 22/97-NLC/SEOP  
 ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO NO MUNI-  
 CÍPIO DE BENEVIDES-PA.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS - ADIADA SINE-DIE, EM FUNÇÃO  
 DE MUDANÇA DO LOCAL DA OBRA,  
 E ALTERAÇÕES DE PROJETO EXECUTIVO.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 020/97  
 PARTES - SEOP X PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 TRAQUATEUA  
 OBJETO - AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MUNI-  
 CÍPIO  
 VIGÊNCIA - 03/12/97 À 05/03/98  
 VALOR - R\$-40.759,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E  
 CINQUENTA E NOVE REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.1307.5042.815370.459051  
 001.  
 FORO - BELÉM  
 DATA - 03/12/97  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/97-NLC  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TP-17/97-NLC/SEOP  
 PARTES - SEOP X PHOENIX LTDA  
 OBJETO - OBRA DE REFORMA DA ESCOLA "BOLIVAR  
 BORDALO", MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA.  
 VALOR - R\$-129.296,84 (CENTO E VINTE E NOVE  
 MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E  
 QUATRO CENTAVOS).  
 VIGÊNCIA - 09/12/97 À 07/04/98  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-  
 SEDUC/  
 SEOP  
 FORO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 05/12/97  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO  
 CARMO

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 105/97-NLC  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 74/97-NLC/  
 SEOP  
 PARTES - SEOP X SALOSERTEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 OBJETO - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA  
 SESP, MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.  
 VIGÊNCIA - 09/12/97 À 09/03/98  
 VALOR - R\$-75.345,90 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS  
 E QUARENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTA-  
 VOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.13075.0025.2179.001  
 459051.  
 FORO - BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA - 05/12/97  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO  
 CARMO



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
 Trav. do Cháco, 2232 - (091) 226-1363

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais  
 e considerando o conteúdo do Convênio nº 070/97-SAGRI/SINDI-  
 CATO RURAL PATRONAL DE ITAITUBA

**RESOLVE:**  
 Instituir Comissão composta pelos técnicos: GERSON FRANCISCO  
 DA ROCHA AMAZONAS, RODOLFO EUGÊNIO FONSECA  
 NUNES, Médicos Veterinários, e CELSO BARRETO DUARTE,  
 Técnico em Contabilidade, a fim de acompanhar as ações objeto do  
 referido Convênio.  
 Belém, 01 de dezembro de 1997

: PORTARIA Nº 102/97 DATA: 28/11/97

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições le-  
 gais, e  
 Considerando, que os processos administrativos, disciplinares nºs  
 906/97, 907/97 e 908/97, foram instaurados em decorrência de atos  
 praticados contrários a Ordem de Serviço que regulamentou o controle  
 eletrônico de frequência;  
 Considerando, que pelas razões expostas na Portaria 096/97 de 31/10/  
 97, foram todos os processos instaurados por infrigência àquela Ordem  
 de Serviço arquivados.  
 ADITAR à portaria nº 096/97 de 31/10/97, os processos nºs 906/97, 907/  
 97 e 908/97-SAGRI, determinando o arquivamento dos mesmos.

PORTARIA Nº 103/97 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de Competência Delega-  
 da através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e  
 CONSIDERANDO, considerando o conteúdo do Of. nº 1:275/97-GAB/  
 SEMAD

**RESOLVE:**  
 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a servidora,  
 IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 0014818-019,,  
 ocupante do cargo de Engº Agrº, Código GEP A 04 AA AB AAB ,  
 lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para o  
 Órgão de Origem no período de 01/01/97 à 31/10/97, passando o ônus  
 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a partir de 01/  
 11/97, até ulterior deliberação.

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 446/97, de 01/12/97-DESIGNAR os Técnicos  
 REGINALDO LUSO FONTINHAS-Matricula Funcional nº  
 3253511-010, VICENTE DE PAULA SOUZA-Matricula Funcional nº  
 0026875-018, e a Assistente Administrativo ANA MARIA DA COSTA  
 MONTE-Matricula Funcional nº 3252663-017, para sob a presidência  
 do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo,  
 para apurar os fatos contidos no referido Processo.  
 AFONSO BRITO CHERMONT  
 Diretor Geral

Portaria nº 451/97, de 02/12/97-CONGEDER 02 diárias aos Colabo-  
 radores Eventuais BERTA BECKER-CIC Nº 003126307-00,  
 CARLOS AMÉRICO PACHECO-CIC Nº 005317578-62 e  
 RÓBALVO MACHADO BENTES, para que possa viajar para o Esta-  
 do do Pará, nos dias 11 e 12/12/97.

AFONSO BRITO CHERMONT  
 Diretor Geral

Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E.

### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 453/97, de 05/12/97-CONCEDER Suprimento de Fun-  
 dos a Assistente Administrativo ROSANA PINHEIRO DA CUNHA  
 SILVA-matricula funcional nº 0025453-014.  
 Valor do Adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
 Período de Aplicação: 72 horas após o término do período de aplicação.  
 As despesas correrão a Conta de Recursos do Tesouro do Estado e te-  
 rão a seguinte classificação:

60201.0300721.4.095-Gestão Administrativa	
3490.3000 - Material de Consumo	RS 500,00
3490.3600 - Outr.Serv.Terc.-Pessoa Física	RS 500,00
Fonte de Recursos: 001.	
Total Geral.....	RS 1.000,00

AFONSO BRITO CHERMONT



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO****EXTRATO DE CONTRATO**

- 1) CONTRATO Nº 02/97
- 2) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar (Convênio 0426/96).
- 3) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - End. Av. Moura Carvalho, nº 1255, CGC - 051.491.09/0001-09.
- 4) CONTRATADA: Papelaria Parize Ltda. CGC-84.190.909/0001-40. Insc. Estadual - 15.1666.002-0
- 5) VALOR: R\$ 40.836,47 (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL****PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 11.12.97, quinta-feira, às 18:00hs, o seguinte processo:

Proc. 0347/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Santa Maria das Barreiras - 46ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão de recantar somente os votos brancos e nulos das Seções 27ª, 31ª, 44ª, 51ª e 53ª, de Santa Maria das Barreiras. Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, de Santa Maria das Barreiras e Edivaldo Pereira de Araújo, por seus advogados, Drs. Iranêio Couto da Rocha e Manoel Alves Franco. Recorrida: 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia. Relatora: Juíza Sidney Floracy (por prevenção).

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 16.12.97, terça-feira, às 18:00hs, o seguinte processo:

Proc. 0361/97 - Recurso Eleitoral. Origem: São Sebastião da Boa Vista - 48ª Zona Eleitoral. Assunto: Diplomação da Vereadora eleita Srª. Gilda Maria Ferreira Frazão. Recorrente: Partido da Frente Liberal - PFL, Diretório Municipal de São Sebastião da Boa Vista, por seus advogados Drs. Jessilêio Soares Guimarães e Antônio Carvalho Lobo. Recorrido: Juízo Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral - São Sebastião da Boa Vista. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção). Revisor: Juiz Francisco Brasil.

**ATO Nº 11.744, DE 1/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o exposto no processo protocolo nº 9036 (50-41), de 22/10/97, RETIFICAR EM PARTE o ATO nº 11.678, de 05/11/97, tendo em vista: o cancelamento do curso PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E PENSÃO DE PESSOAL CIVIL NO SERVIÇO PÚBLICO que aconteceria no período de 17 a 21/11/97 e do qual participaria a servidora MÁRCIA SANTOS KOURY; a substituição da servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS pelo servidor RONALD LUIZ BARROS DA SILVA no Curso sobre PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO, CELEBRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, que acontecerá de 08 a 12/12, ambos promovidos pela ANGEL ASSESSORIA - PROMOÇÕES E EVENTOS Ltda. e pela Escola de Administração e Negócios - ESAD, nesta cidade.

**ATO Nº 11.745, DE 01/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 27.11.97. DESIGNAR o Dr. PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM, Juiz Eleitoral da 51ª Zona (Rondon do Pará), para recantagem de votos no Município de Santa Maria das Barreiras, pertencente a 46ª Zona Eleitoral (Santana do Araguaia), conforme Processo 507/97.

**ATO Nº 11.746, DE 01/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 30/97, protocolada sob o nº 10.536(50-156), de 1º.12.97. INTERROMPER, a partir de 02.12.97, de acordo com o art.80 da Lei nº 8.112, as férias regulamentares da servidora LENIR MACHADO SAMPATO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, que iniciaram em 20.11.97 (ATO nº 11.532/97), ficando garantido o direito de 18(dezoito) dias restantes para gozo oportuno.

**ATO Nº 11.747, DE 02/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, do Regimento Interno, e à vista das Representações nºs 29 e 30/97-DG, protocoladas sob os nºs 10.535 (50-156), de 1º.12.97 e 10.536 (50-156), de 1º.12.97, respectivamente. ORDENAR a remoção das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 02.12.97: 1-RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Secretaria de Administração - Coordenadoria de Orçamento e Finanças para a 73ª Zona Eleitoral; 2-ROSE MARY REIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da 28ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Administração; 3-LENIR MACHADO SAMPATO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da 73ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Administração - Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**ATO Nº 11.748, DE 02/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, do Regimento Interno, e à vista do Memo. nº 129/97 - CCI, de 1º.12.97. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos, no período de 01 a 05.12.97: 1-MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da respectiva Seção, em substituição a Roberto Sousa da Costa; 2-IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em substituição a Marcelo José Pereira Carvalho.

**ATO Nº 11.750, DE 03/12/97**

Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, do Regimento Interno, e à vista dos Memos. nºs 95/97-SRH/GAB, de 28.11.97 e 135/97-SI/GAB, de 26.11.97. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da respectiva Seção, durante o período de 02 a 05.12.97, em substituição a Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior; 2- CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, durante o período de 02 a 05.12.97, em substituição a José Maria Macêdo do Vale; 3-SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática nos dias 27 e 28.11.97, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento.

**APOSTILA Nº 827**

Ao servidor JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 9.421, de 24.12.96 e Resolução nº 19.784/97 - TSE, correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário (ex-Auxiliar Judiciário), COD-TRJ AJ-023, NI, Classe "A", Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 03.12.97. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de dezembro de 1997.

@Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora - Geral

**PORTARIA Nº 1.171**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Memo. nº 285-SA/GAB, de 01.12.97, RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.97, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria de Administração - FC-01, na vaga decorrente da dispensa da servidora Leticia Machado Moura com efeitos financeiros retroativos a 20.11.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 1997.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente, em exercício

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOIOLA****PORTARIA Nº. 243 /97 - GAB/PRES/EPOL.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA (Médico), MARIA ESTHER SABBÁ CORREA (Enfermeira) e ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO (Aux. Administrativo), para sob a presidência do primeiro constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar denúncias do Chefe do Serviço de Radioterapia sobre irregularidade naquele Serviço.

A COMISSÃO terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar RELATÓRIO CONCLUSIVO à Presidência, a contar da data de publicação

desta Portaria no Diário Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Presidência do Hospital Ofir Loyola.

Em, 28 de novembro de 1997.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97-COSANPA  
OBJETO: Execução de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras desta Companhia e do Projeto Una, do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1997.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 1997.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima a partir do dia 08 de dezembro de 1997, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de licitação desta Empresa.

A Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/97-COSANPA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso II, COMBINADO COM O Artigo 13 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação de Escritório de Advocacia de notória especialização em processos tributários.

Belém(Pa), 04 de dezembro de 1997

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO  
Diretor Presidente

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR****COMANDO GERAL****EXTRATO CONTRATUAL**

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR.  
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA PARA O 3º ANO DO C.F.O.  
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97  
VALOR: R\$ 1.258,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036  
FORO: BELÉM  
PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM  
CMT GERAL DO CBMPA  
P/CONTRATANTE  
WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR  
P/CONTRATADO

**EXTRATO CONTRATUAL**

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR.  
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA PARA O 2º ANO DO C.F.O.  
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97  
VALOR: R\$ 1.554,00 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO)  
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036  
FORO: BELÉM  
PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM  
CMT GERAL DO CBMPA  
P/CONTRATANTE  
WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR  
P/CONTRATADO

**EXTRATO CONTRATUAL**

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR.  
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA DE INFORMÁTICA PARA O 1º ANO DO C.F.O.



PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97  
 VALOR: R\$ 1.295,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036  
 FORO: BELÉM  
 PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM  
 CMT GERAL DO CBMPA  
 P/CONTRATANTE  
 WALDOMIRO RODRIGUES DE ARRUDA JÚNIOR  
 P/CONTRATADO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1021 de 01.12.97, CONCEDER, a servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe da ACA, código-DAS-01.5, Matrícula Nº 0103527-011, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Salvaterra, Soure e Cachoeira do Arari, no período de 01 a 06.12.97, a serviço deste Instituto, onde irá acompanhar as Atividades na Área de Proteção de Risco, nos referidos Municípios, bem como na preparação de 105 participantes no Curso para Formação de Agentes de Seguridade Social, elaborado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1022 de 01.12.97, CONCEDER, as servidoras LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0082201-015, lotada no Departamento Econômico e Financeiro e MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe da ACA, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0103527-011, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de Vitória - ES, no período de 10 a 12.12.97, a serviço deste Instituto, onde irão participar do 1º INTERCÂMBIO NACIONAL ENTRE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA E FUNDOS DE PENSÃO. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10.12.97.

PORTARIA Nº 1023 de 02.12.97, RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e o Servidor EZIO PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 5693403-014, lotado na Coordenadoria Regional (Redenção). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.97.

PORTARIA Nº 1049 de 03.12.97, CONCEDER, ao servidor WALDIR BEZERRA DE MENEZES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3155919-010, lotada no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 30.09 a 14.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 15.10.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.09.97.

PORTARIA Nº 1050 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora SILVIA CORREA REZENDE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5347254-018, lotada no Departamento de Assistência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 01 a 15.09.97, devendo retornar ao serviço no dia 16.09.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 1051 de 03.12.97, CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotada no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 05 a 11.09.97, devendo retornar ao serviço no dia 12.09.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.09.97.

PORTARIA Nº 1052 de 03.12.97, CONCEDER, ao servidor VICENTE SOUZA FERREIRA, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3158632-010, lotado no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 02 a 05.09.97, devendo retornar ao serviço no dia 06.09.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.97.

PORTARIA Nº 1053 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora MARIA SUELI PIMENTEL REIS, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 0490318-015, lotada no Departamento de Administração, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 15.09.97 a 14.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 15.10.97. A presente portaria retroagirá os seus

efeitos a partir do dia 15.09.97.

PORTARIA Nº 1054 de 03.12.97, CONCEDER, ao servidor PAULO SÉRGIO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 6120768-012, lotado no Departamento de Assistência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 02.09.97 a 01.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 02.10.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.97.

PORTARIA Nº 1055 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora GUILHERMINA FERREIRA PIMENTEL, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5256674-013, lotada na Coordenadoria Regional, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 02 a 17.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 18.10.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.97.

PORTARIA Nº 1057 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora EDY CELIA BOGEEA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula nº 3155722-015, lotada na Procuradoria, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 02.10.97 a 30.11.97, devendo retornar ao serviço no dia 01.12.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.10.97.

PORTARIA Nº 1058 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora MARIA AMÉLIA GOMES BATISTA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 2010267-017, lotada no Departamento de Assistência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 01 a 05.09.97, devendo retornar ao serviço no dia 06.09.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.97.

PORTARIA Nº 1059 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora SÔNIA MARIA DAS NEVES COSTA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3159124-015, lotada no Departamento de Assistência, Licença Assistencial, no período de 04.09.97 a 04.10.97, de acordo com o Art. nº 85 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.09.97.

PORTARIA Nº 1060 de 03.12.97, CONCEDER, a servidora ALICE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 30.10.97, devendo retornar ao serviço no dia 31.10.97, de acordo com o art. 81 da lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.97.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 1000/97 De 21 de Novembro de 1997.  
 Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS  
 Valor do Suprimento: R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais)  
 Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado  
 349030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00  
 349039 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 100,00  
 349036 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física - R\$ 500,00  
 Período de Aplicação: 25.11 a 04.12.97  
 Data da Concessão: 21.11.97  
 RONALDO BARATA - Presidente  
 Portaria nº 1007/97 De 28 de Novembro de 1997.  
 Servidor: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS  
 Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
 Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado  
 349030 - Material de Consumo - R\$ 150,00  
 349039 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 150,00  
 Período de Aplicação: 25.11 a 24.12.97  
 Data da Concessão: 28.11.97  
 RONALDO BARATA - Presidente  
 Portaria nº 1013/97 De 28 de Novembro de 1997.  
 Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS  
 Valor do Suprimento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
 Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado  
 349030 - Material de Consumo - R\$ 500,00  
 Período de Aplicação: 25.11 a 04.12.97  
 Data da Concessão: 28.11.97  
 RONALDO BARATA - Presidente  
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS  
 Portaria nº 1010/97 De 05 de Dezembro de 1997.  
 Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO  
 Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3165620-019  
 Local: Santo Antônio do Tauá Período: 09 a 14.12.97  
 Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
 Portaria nº 00022/95

Portaria nº 1012/97 De 05 de Dezembro de 1997.  
 Servidor: VALMIRA ROSA GODINHO  
 Cargo: Socióloga Matrícula: 3165663-024  
 Local: Parauapebas 1º Período: 28 a 30.11.97  
 Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
 2º Período: 01.12.97  
 Valor: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
 Portaria nº 00022/95  
 Portaria nº 1024/97 De 04 de Dezembro de 1997.  
 Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL  
 Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3170012-015  
 Local: Igarapé - Açú Período: 03 a 05.12.97  
 Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)  
 Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA  
 Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010  
 Local: Igarapé - Açú Período: 04 a 06.12.97  
 Valor: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)  
 Servidor: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU  
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166554-016  
 Local: Acará Período: 09 a 23.12.97  
 Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO  
 Cargo: Técnica Agrícola Matrícula: 3167054-013  
 Local: Acará Período: 09 a 23.12.97  
 Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE  
 Cargo: Técnica Agrícola Matrícula: 3167429-012  
 Local: Marapanim Período: 04 a 09.12.97  
 Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
 Portaria nº 00022/95  
 Portaria nº 1025/97 De 04 de Dezembro de 1997.  
 Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES  
 Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166139-018  
 Local: Rondon do Pará Período: 08 a 17.12.97  
 Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
 RONALDO BARATA - Presidente  
 Portaria nº 1026/97 De 04 de Dezembro de 1997.  
 Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA  
 Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3170098-010  
 Local: Tomé-Açu Período: 05 a 14.12.97  
 Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
 CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp.p/Presidência  
 Portaria nº 00022/95

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

### APOSTILA

Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fulcro no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, acrescentar em 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato nº TP 008/97-SUSIPE cujo objeto é o fornecimento de Carne Bovina Dianteira com Osso, onde são partes a CABANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO - SUSIPE. Belém (PA), 03 de dezembro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
 Superintendência do Sistema Penal

### REVOGAÇÃO DA TP Nº 010/97 - SUSIPE

A Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 05.054.895/0002-41, com sede nesta cidade à Av. Nazaré nº 217, representada neste ato pelo seu Superintendente, Dr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97-SUSIPE, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Belém (PA), 03 de dezembro de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
 Superintendente do Sistema Penal

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO REF AO CONVITE Nº 029/96 - SUSIPE  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO FOTOCOPIADOR  
 PARTES: XEROX DO BRASIL LTDA E SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE.  
 FUNDAMENTO: ART. 79, II, da Lei nº 8.666/93  
 DATA DA ASSINATURA: 05.12.1997.  
 VIGÊNCIA: A presente rescisão passa a vigor a partir de 31.12.97.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

CONVITE Nº 043/97 - SUSIPE

### ERRATA

Onde se lê: "13.12.1997",  
 Leia-se: "16.12.1997", e  
 Onde se lê: "Av. Nazaré nº 217, Sala de Licitação da SUSIPE",  
 Leia-se: "Rua 28 de Setembro nº 339, Sala de Licitação da SUSIPE".





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.608

# DIÁRIO OFICIAL

0241

CADERNO 2

Segunda-feira,  
08 de dezembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,**  
Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**APOSENTAR,** a pedido, o membro deste Ministério Público **CLODOMIR ASSIS ARAÚJO** no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, de acordo com o art. 184, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 5º, Parágrafo Único da Lei nº 5.214 de 19.04.85, contando o tempo de serviço de 30 (trinta) anos, e 329 (trezentos e vinte e nove) dias, até 04.12.97.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,** em  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** em Belém, 05 de dezembro de 1997.  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

### ERRATA

Errata da Portaria nº 1892/97-PG, cuja publicação consta no DOE de 02/12/97, pág. 6 e 7, cad. 1.  
**OBJETO:** Designação de Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.12.97.  
**ONDE SE LÊ:** Antônio Eduardo Barleta de Almeida - 76ª. Zona Eleitoral - Belém  
**LEIA-SE:** Edson Augusto Cardoso de Souza - 76ª. Zona Eleitoral - Belém, 04 de dezembro de 1997  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: MP/PA; Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/97-MP/PA; Abertura: 23.12.97 às 08:00hs; Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO UM UTILITÁRIO TIPO PERUA E UM DE REPRESENTAÇÃO; Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº 100, 1º andar - Belém - Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs. Apresentar: Cópia da Carteira de Identidade e Credencial da pessoa autorizada a receber o Edital e o carimbo da empresa; valor do Edital R\$-15,00 (Quinze Reais).  
Belém, (Pa), 05 de Dezembro de 1997.  
**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**  
Presidente da Comissão

### CONSELHO SUPERIOR RESUMO DE ATA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça localizado no terceiro andar do Edifício - Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, presente o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Secretário-Geral, em exercício, que secretariou os trabalhos na condição de Secretário do Conselho Superior; e como Membros os Srs. Drs. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA e as Sras. Dns. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO e ESTER NEVES DE OLIVEIRA, ausência justificada. Em sessão extraordinária, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciar os assuntos constantes da pauta de convocação. Aberta a sessão pelo Exmo. Sr. Presidente, foi apreciado o primeiro item da pauta referente à apreciação dos pareceres do Conselho Relator Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, concernente aos processos de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça Drs. BÉZALIEL CASTRO ALVARENGA, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR e RODIER BARATA ATAÍDE. O Exmo. Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conselho Relator Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA para que relatasse o processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR. O Conselho Relator votou no sentido de que o Promotor vitaliciando se encontra apto a ser confirmado na carreira, visto terem sido cumpridas as formalidades le-

gais inerentes a matéria. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão o voto do Conselho Relator. O Exmo. Sr. Conselheiro GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, pediu a palavra para dizer que possuía uma dúvida, a teor do art. 53, da Lei nº 8.625/93, com relação ao fato de que se foram ou não descontadas no tempo de efetivo exercício dos Promotores de Justiça, as participações destes nos Encontros Regionais, pois o Relatório da Corregedoria Geral assim não as considerou. Em razão desse fato, o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Conselho, propôs que cursos, seminários e assemelhados promovidos pelo Ministério Público na Capital ou no Interior sejam considerados como de tempo de serviço efetivo, bem como os cursos promovidos pela Fundação Escola Superior do Ministério Público juntamente com a Procuradoria Geral de Justiça; já os outros cursos dessa Fundação não deverão contar como de tempo de serviço efetivo. Ao contrário, o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Conselho informou que no final deste ano, a Procuradoria Geral de Justiça irá publicar um livro com os Atos da Procuradoria Geral de Justiça. Acrescentando, ainda, que o referido livro poderia conter também os Atos da Corregedoria Geral e do Conselho Superior do Ministério Público. Concedida a palavra ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, o mesmo segundo novo entendimento, agora sumulado, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pediu vistas de todos os autos de vitaliciamento para reificar a contagem do tempo de serviço efetivo dos Promotores de Justiça vitaliciandos, os quais serão apresentados devidamente corrigidos na próxima reunião do Conselho. O Exmo. Sr. Presidente disse que na reunião vindoura do E. Conselho marcará uma reunião do Egrégio Colégio de Procuradores, a se realizar no Ministério Público de Ananindeua, na qual ocorrerá a cerimônia solene de vitaliciamento e a posse do novo Conselho de Procuradores. Logo após, o Exmo. Sr. Presidente propôs que a Secretaria do E. Conselho organizasse rapidamente as matérias sumuladas pelo Conselho, propondo também que fosse formada uma Comissão composta pelo Corregedor-Geral de Justiça ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES e pelos Conselheiros GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, para que até sexta-feira da próxima semana encaminhe à Presidência do E. Conselho as Súmulas que devem ser baixadas por este Colegiado e o Regimento Interno do Conselho. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrada a ata e elaborado o presente resumo.  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior, em exercício

### AVISO 06/97 - C.G.M.P.

O Procurador de Justiça ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais, AVISA a todos os Promotores de Justiça ter sido prorrogado o prazo de entrega dos Relatórios Anuais (Art. 35, XIII da Lei Complementar nº 01 de 10/11/82) para 10 de fevereiro de 1998, bem como ter prorrogado a entrega do Mapa Estatístico Semestral para a mesma data.  
Belém/Pa, 05 de dezembro de 1997.  
**ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

### PROVIMENTO nº 08/97

Dispõe sobre o encaminhamento à Corregedoria Geral dos Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis ajuizadas pelos Promotores de Justiça.  
O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, IV da Lei nº 8.625/93 e art. 33, IV Lei Complementar nº 01/82;  
Considerando - a legitimação do Ministério Público para o ajuizamento da Ação Civil Pública e Inquéritos Cíveis, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante o disposto no art. 129, III da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 25, IV, "a" e "b" da Lei 8.625/93;  
Considerando - que o Ministério Público deve buscar a mais escudada e efetiva proteção contra possíveis danos acarretados ao Meio Ambiente bem como o Patrimônio Público, ao Consumidor, ao Patrimônio Cultural, Artístico, Estético, Histórico, Turístico e Paisagístico;  
Considerando - que a Ação Civil Pública e o Inquérito Civil veio munir o Promotor de Justiça de meios rápidos e eficazes para a imediata defesa do eco-sistema;  
Considerando - a necessidade desta Corregedoria Geral do Ministério Público tomar conhecimento das Ações Cíveis Públicas e Inquéritos Cíveis efetivamente ajuizadas em cada comarca do Estado.

### RECOMENDA:

Que os Promotores de Justiça enviem a este Órgão Correicional, cópias dos Inquéritos Cíveis, das Ações Cíveis Públicas, inclusive, das que já estão em tramitação normal.  
Publique-se, Registre-se. Dê-se Ciência.  
Belém, 04 de dezembro de 1997.  
**ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

### PROVIMENTO nº 09/97

Dispõe sobre a adoção de medidas necessárias para proteção do patrimônio público e social.  
O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33, IV da Lei Complementar nº 01/82 e art. 17, IV da Lei nº 865/93.  
Considerando - que cumpre ao Ministério Público, nos termos do art. 129, III da CF, a adoção das medidas necessárias à proteção do Patrimônio Público e Social;  
Considerando - que cabe ao Ministério Público o exercício da Curadoria de Fundações e Associações beneficentes de acordo com a Lei nº 01/82, em seu art. 40, VI e VII;  
Considerando - o fato noticiário referente ao desvio de verbas orçamentárias consignadas em favor de entidades públicas e privadas,

### RECOMENDA:

1 - Aos Promotores de Justiça que busquem identificar no âmbito de suas respectivas comarcas, quais as entidades públicas e privadas que tenham sido beneficiadas com verbas dos orçamentos federal, estadual, municipal e de cunho internacional, fiscalizando a destinação dada às mesmas.  
2 - Caso o Promotor de Justiça encontre alguma irregularidade na aplicação ou destinação das verbas mencionadas no item 01, que sejam adotadas medidas legais cabíveis de sua alçada, colimando responsabilizar os infratores.  
3 - Não sendo da competência do Promotor de Justiça, qualquer providência a respeito das irregularidades constatadas, estas deverão ser comunicadas à Procuradoria Geral para o conhecimento e adoção de medidas pertinentes que julgar necessárias.  
3.1 - Atentar para a competência da Procuradoria Geral de Justiça, quando ocorrer crimes comuns e de Natureza Política Administrativa contra Prefeitos e Municípios, por terem estes foro privilegiado (TJE) (decreto lei 201).  
Publique-se, Registre-se. Dê-se Ciência.  
Belém, 03 de Dezembro de 1997.  
**ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

### PROVIMENTO nº 10/97

Dispõe sobre a elaboração dos Dados Estatísticos dos Mapas Semestrais e o novo modelo.  
O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 17, IV da Lei nº 8.625/93 e no art. 33, IV da Lei Complementar nº 01/82 que dispõe sobre a Orientação para Organização das Promotorias de Justiça.  
Considerando que o Mapa Estatístico Semestral é indispensável à feitura das Estatísticas Criminais, permitindo que se tenha uma visão da Criminalidade por Comarca e Região do Estado.  
Considerando que a Estatística Criminal é serviço de suma importância para a instituição, uma vez que oferece dados para cientificamente prevenir e reprimir a criminalidade.  
Considerando que através das Estatísticas Criminais e Cíveis se demonstra o zelo e o desempenho do Promotor de Justiça ao atuar pela defesa do bem jurídico e de interesses homogêneos da coletividade.  
Considerando que é de mister relevância a prevenção da delinquência infanto-juvenil; bem como a proteção dos direitos da criança e do adolescente.  
**RECOMENDA:**  
1. O Promotor de Justiça que exercer cumulativamente seu cargo durante o Semestre, deverá elaborar o Mapa Estatístico Semestral para cada Promotoria, devendo ainda cumprir as recomendações seguintes:  
a) O primeiro Mapa Estatístico Semestral abrangerá o período de 1º de janeiro a 30 de junho, e deverá ser remetido a Corregedoria Geral até o dia 10 de julho.  
b) O segundo Mapa Estatístico Semestral abrangerá o período de 1º de



julho a 30 de dezembro, e deverá ser remetido a Corregedoria Geral até o dia 10 de janeiro.

c) Arquivar uma cópia em pasta obrigatória, ficando desde logo, determinada como sendo a de nº 15;

2. O Promotor de Justiça que exercer cumulativamente seu cargo, deverá encaminhar a Corregedoria-Geral, o Mapa Estatístico Semestral até 30 (trinta) dias da data que cessar sua substituição.

3. No preenchimento do Mapa Estatístico na área penal é necessário constar no que couber, o número de vítimas (masculino e feminino) e de denunciados, assim como deverá constar também o número de Crimes, Contravenções, Infrações, elencados em leis especiais, observando-se o seguinte:

a) Ocorrendo co-autoria ou participação deve-se considerar cada co-delinqüente como infrator lançando-se no mapa o nº de infrações ocorridas.

b) Em se tratando de concurso de crimes (material, formal e contínuo), deve-se consignar no formulário a quantidade de crimes que integra o concurso.

4. Convém lembrar que todas Contravenções Penais e Crimes cuja pena máxima não exceda a um ano, serão de competência dos Juizados Especiais Criminais, devendo o Promotor de Justiça preencher os campos destinados aos Termos Circunstanciados de Ocorrência quando ocorrer a Transação ou suspensão processual.

5. Para o preenchimento do Mapa Estatístico no campo do Estatuto da Criança e do Adolescente deverá o Promotor indicar:

a) O número de atos infracionais cometidos pelos menores (masculino e feminino);

b) O número de representações ocorridas contra os menores infratores;

c) O número de remissões aplicadas aos menores infratores;

d) O número de medidas de proteção aplicadas aos menores (ex: destituição de pátrio poder, guarda, adoção, etc.);

e) Deverá os Promotores indicar no campo denominado, crimes contra os adolescentes, os existentes no Código Penal, os constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e finalmente o número de infrações administrativas ocorridas contra os menores;

6. Para o preenchimento do Mapa Estatístico no campo civil, basta apenas indicar o nº de processos de casamento, separação judicial e divórcio englobando (litigiosa e consensual), respectivamente, assim como deverá indicar o número de dissoluções ocorridas entre conviventes.

7. O Promotor de Justiça, a fim de evitar duplicidade de informações, anexará ao mapa estatístico semestral a relação dos números dos processos cadastrados, devendo esta informação constar na pasta Arquivo de número 15.

Consignamos que para maior exatidão dos dados estatísticos, tornou-se necessário a elaboração de um modelo mais detalhado, que segue anexo a este provimento, tornando sem efeito a partir desta data, o Mapa Estatístico anterior.

Publique-se, Registre-se. Dê-se Ciência.

Belém, 03 de Dezembro de 1997.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Corregedor-Geral do Ministério Público

#### COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE A TP Nº 011/97-MP/PA

O Ministério Público do Estado, através de seu Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que ratifica a decisão da Comissão Especial de Licitação, julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Empresa MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA. e mantém o seguinte resultado:

#### DESCLASSIFICADAS:

Empresa Micro Mania Informática Ltda. nos itens A, B e E, do Anexo do Único, do Edital;

Empresa Unisys Brasil Ltda. no item C, do Anexo Único, do Edital.

#### CLASSIFICADAS:

Empresa Micro Mania Informática Ltda. nos itens C e D, do Anexo Único, do Edital;

Empresa Unisys Brasil Ltda. nos itens A, B e E, do Anexo Único, do Edital.

Outrossim, comunica que a abertura das Propostas Financeiras, ocorrerá no dia 10.12.97 às 15:00 hs, no Plenário do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIO  
Procurador-Geral de Justiça

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 156/97

Mod. de Licitação: TP-DIENG-054/97

Partes: CELPA X PROJECTUS CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Execução em regime de empreitada por preço global, firme e irrevogável, dos serviços de projetos, inspeção de equipamentos, fiscalização e comissionamento para implantação da Subestação de Altamira e projetos, fiscalização e comissionamento da linha de Transmissão Altamira (ELN)/Altamira (CELPA) localizadas na Região Oeste do Estado do Pará.

Vigência: Início: 26/11/97

Término: 23/08/98

Valor: R\$-699.000,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-001 e 005

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/11/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
Diretor de Engenharia e Construção  
Belém, 08 de dezembro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 184/97

Mod. de Licitação: TP-DIENG-058/97

Partes: CELPA X INEPAR HUBBEL-LTDA.

Objeto: Aquisição de Para-raios de 120 e 30kV.

Vigência: Início: 27/11/97

Término: 26/04/98

Valor: R\$-205.275,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005, 006, 009, 010, 032, 034, 035 e 059.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27/11/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
Diretor de Engenharia e Construção  
Belém, 08 de dezembro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 201/97

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21/06/93.

Partes: CELPA X MACHINERY CORPORATION OF AMERICA, INC., REPRESENTADA NESTE ATO POR, SOTREQ S.A.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Grupos Geradores remanufaturados, modelo 3516, 1800 rpm, 60 Hz, 2000 kVA, 480/13,8 kV, equipado com gerador SR 4 excitado sem escovas.

Vigência: Início: 26/11/97

Término: 02/12/97

Valor: R\$-2.331.844,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-235

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/11/97

Ordenador Responsável: Nelson Malizia Alves  
Diretor Presidente  
Belém, 08 de dezembro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: 97000992, 97000993, 97000994, 97000995, 97000996, 97000997 e 97000998

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com base na Lei Federal 8.666/93 Art. 24 inciso IV.

Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais para aplicação na recuperação do parque gerador.

Vigência: Início: 27/11/97

Término: 02/12/97

Valor: R\$-2.890,46 (AFM-992)

Valor: R\$-810,95 (AFM-993)

Valor: R\$-528,06 (AFM-994)

Valor: R\$-918,45 (AFM-995)

Valor: R\$-1.583,09 (AFM-996)

Valor: R\$-878,04 (AFM-997)

Valor: R\$-2.921,24 (AFM-998)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27/11/97

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira  
Chefe Departamento Suprimento  
Belém, 08 de dezembro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 103/97

Contrato Originário: Nº 129/96

Partes: CELPA X E.R.M. PIMENTEL LTDA.

Objeto: Prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Vigência: Início: 30/11/97

Término: 29/01/98

Valor: R\$-26.202,44

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-755

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28/11/97

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor de Operação e Manutenção  
Belém, 08 de dezembro de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a

Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

CO-DIENG-020/97 - Aquisição de Quadros de Comando, controle, proteção e Medição.

Abertura: 09/01/98 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 08 de dezembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DISUP-076/97 - Aquisição de Medidores Eletrônicos, Unidade de Gravação e Leitora Direcional, recomendou a Adjudicação à Firma ESB ELETRONIC SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 08 de dezembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu autorizar que todas as contratações referentes à aquisição de materiais, peças, serviços de engenharia, transporte, fretes, mão-de-obra, aluguel de veículos e/ou equipamentos e tudo o mais necessário ao transporte, montagem e colocação em operação comercial das unidades geradoras para Santarém, que estão sendo adquiridos através dos contratos, nº 200/97 e nº 201/97, sejam efetuadas em caráter de emergência, com base no disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Belém, 08 de dezembro de 1997

A Diretoria.

#### AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada "SINE - DIE" a abertura da CO-DESEG-021/97.

Belém, 09 de dezembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 177/97 - EXPEDIENTE DO DIA 04.11.97

DESPACHO DA SECRETARIA

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.0738-0

AUTOR : EUCLIDES GESTA REIS

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

DESP. : (...) de ordem do MM. Juiz Titular desta Vara, fica designado o dia 11 de dezembro, às 14:00 horas, para a realização da audiência, ficando, desde logo, intimada para o evento a Advogada da Ré(CEF), Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca, ora presente, cuja rubrica consigna abaixo.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 89.0499-9

AUTOR : CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CATAR

ADV. : FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS

LITISC. : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Intime-se a Autora para promover a autenticação das cópias do documento de fls. 107/108. 2. Cumprido o primeiro item, a distribuição para mudança do nome da Autora, por alteração contratual e adequação da classe processual. 3. Indeferido o último item da petição de fls. 105/106, eis que a sentença de fls. 78/85 não ordenou o ressarcimento das custas iniciais. 4. Cite-se para os atos de execução.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.2611-2

AUTOR : EDSON VIEGAS RIBEIRO E OUTROS

ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP. : Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pelos Autores.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.8769-2

IMPTE : EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTRO

ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS

IMPDO : COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO



**PARÁ**  
DESP. : Vistos, etc. Entendo presentes na espécie os requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora. Com efeito, em dois outros "writs" impetrados perante esta Seção Judiciária, os Impetrantes tiveram asseguradas suas prerrogativas de Advogados, até que fosse julgada em caráter definitivo a ação declaratória proposta contra o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim sendo, não vejo como possam ser impedidos de participar das próximas eleições do Conselho Seccional local. Quanto ao perigo na demora, é óbvio que, em não sendo concedida a liminar, pereceria o objeto do processo. Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO a comissão Impetrada que admita a participação dos Impetrantes na eleição do Conselho Seccional da OAB/PA, a ser realizada no dia 17 de novembro do ano corrente, sob condição resolutiva de eventual denegação do presente "writ". Notifique-se a Comissão Impetrada, na pessoa de seu Presidente, para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando aquela Autoridade da presente decisão, para pronto cumprimento. Decorrido o prazo, vista ao MPP. Intimem-se os Impetrantes.

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
NÚMERO: 94.3480-2  
AUTOR : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA E OUTRO  
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
ADV. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
DESP. : Sobre o pedido de fls. 129/130, diga a Ré Caixa Econômica Federal.

EM TEMPO  
DECISÃO DO DIA 16.10.97  
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
NÚMERO: 97.5070-3  
AUTOR : MAGINCO COMPENSADOS S/A  
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESP. : (...) Em vista do exposto, concedo a tutela antecipada requerida pela Autora, para assegurar-lhe o direito de compensar os valores recolhidos indevidamente a título de contribuição social sobre a folha de salários com a mesma exação fiscal, resguardando-lhe de qualquer restrição por parte da entidade pública ré, a quem, todavia, fica assegurado a fiscalização e controle desse procedimento no prazo do § 4º do art. 150 do CTN. Expeça-se o competente mandado. Cite-se a Ré para contestar, querendo, no prazo legal. P.I.

DECISÕES DO DIA 23.10.97  
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
NÚMERO: 97.3113-1  
AUTOR : ESTEVAM PINHEIRO DE MELO E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar a incorporação imediata do percentual de 28,86% nos vencimentos dos Autores, a partir do ajuizamento da causa, relativo ao reajuste concedido aos servidores militares, através das Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Delegado Federal da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório.

NÚMERO: 97.3126-1  
AUTOR : MÁRIO DE LIMA FRANCO E OUTROS  
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar a incorporação imediata do percentual de 28,86% nos vencimentos dos Autores, a partir do ajuizamento da causa, relativo ao reajuste concedido aos servidores militares, através das Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Delegado Federal da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório.

NÚMERO: 97.7515-0  
AUTOR : MÁRCUS AUGUSTO LOSADA MAIA E OUTROS  
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DEC. : (...) Em vista do exposto, acolho o pedido de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual de 11,98%, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado para cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho — 8ª Região. Cite-se a Ré para responder no prazo legal,

inclusive cientificando-lhe da expedição do mandado executório. P.I.

DECISÃO DO DIA 24.10.97  
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
NÚMERO: 97.2923-0  
AUTOR : ANGELA LOBO DE ARAÚJO E OUTROS  
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DEC. : Pronunciando-me sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, averbado no petição pelos Autores, entrevejo pelos documentos ao mesmo anexados, que todos eles se qualificam no plano jurídico-funcional como servidores públicos pertencentes ao Magistério — constituindo categoria diferenciada — já aquinhoados através das Leis nºs 8.622, art. 5º e 8.627 art. 4º, ambas de 1993, com acréscimo estipendial específico médio de 29,12%, não podendo ser alcançados pela Norma Pretoriana, que sufragou o entendimento da co-extensividade do reajuste concedido aos Servidores Militares, não contemplados na lei, com base no princípio isonômico. A Regra da Isonomia pressupõe identidade de condições, que, no caso, não se verifica. Não há atendimento, em consequência, do requisito legal da verossimilhança do direito. Por tais razões, indefiro o pedido. Cite-se a Ré.

DESPACHOS DO DIA 30.10.97  
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
NÚMERO: 96.2633-5  
AUTOR : RUBEM SOARES DA SILVA E OUTROS  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MATA  
RÉU : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR  
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
PROC. : ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO E OUTROS  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADV. : MARIA DE LOURDES MELO SOUZA E OUTROS  
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade.

NÚMERO: 96.7270-1  
AUTOR : MARCOS ANTÔNIO DIAS COSTA  
ADV. : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
DESP. : 1. O pedido de citação da União Federal, formulado pela CEF, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva ad causam nas demandas em que reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. 2. Sobre a contestação oferecida, diga o Autor.

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 235 de 05.12.97 LAUDO MÉDICO: 11194/97  
SERVIDOR: ..... ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA.  
MATRÍCULA: ..... 3151018-010  
CARGO: ..... Auxiliar de Serviços Gerais  
Nº DE DIAS: ..... 15 (quinze)  
PERÍODO: ..... 14.11.97 a 28.11.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

### PORTARIA Nº 236 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares às servidoras desta Autarquia, abaixo relacionadas:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria Lihares	1997	08.12.97 a 06.01.98
Maria Balbina da Costa Mendes	1997	08.12.97 a 06.01.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente.

## POLÍCIA CIVIL

### GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 1118/97 -

DGPC DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais,.....  
CONSIDERANDO: As Normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E : Conceder de acordo com art. 93 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LICENÇA SEM VENCIMENTO, de 02 (dois) anos, a contar de 27.10.97 a Servidora MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ, Escrivã de Polícia Civil, Classe "B", Mat: nº 5130204-014, Lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gilvandro José Gonçalves Furtado  
Delegado Geral de Polícia Civil

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIVIL E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.588, de 10/11/97.  
ONDE SE LÊ NA CLAUSULA SÉTIMA:  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO : 06007021273  
LEIA-SE : 0600700212073  
ELEMENTO DE DESPESA : 349039  
LEIA-SE : 349036

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. RONALDO ALEIXO E SILVA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria nº 112/97 - DGPC de 26.08.97, do Exmo. Sr. Dr. Gilvandro José Gonçalves Furtado, posto que a indiciada MARIA MARTA LEÃO FORTES, encontra-se em local incerto e não sabido e considerando o disposto no Art. 219 "caput" e parágrafo único da Lei nº 5.810/94, fica citada a comparecer na Sala onde funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Seccional Urbana da Sacramento, sito à Trav. Perebeubí, s/nº - Belém - Pará, em dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas, a fim de ter vistas dos autos e apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar de 09.12.97, tudo em consonância com o que dispõe o Art. 217 da Lei nº 5.810/94.

DR. RONALDO ALEIXO E SILVA  
Presidente da C.P.A.D.  
Diretor Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

### HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-DP  
PROCESSO Nº 676/97-DA-DP.

DESPACHO DO SUB-PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ: TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 676/97-DA-DP, E DIANTE DO RESULTADO APRESENTADO PELA COMISSÃO, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME, PARA TODOS OS EFEITOS PREVISTOS EM LEI.  
BELÉM, 5 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
SUB-PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NO EXERCÍCIO DA PROCURADORIA GERAL.

### ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-DP  
PROCESSO Nº 676/97-DA-DP.

DESPACHO DO SUB-PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ: ADJUDICO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO NA SEGUINTE FORMA:  
ITEM 1-ART-SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. ITEM 2-CW-SISTE. DE COMUNICAÇÕES LTDA. ITEM 3-MR-INFO.REPRES. E COMÉRCIO LTDA. ITEM 4-COBRÁ-COMPRE. SIST. BRASILEIROS S/A ITEM 5-MR-INFO.REPRES. E COMÉRCIO LTDA. ITEM 6-MR-INFO.REPRES. E COMÉRCIO LTDA.

BELÉM, 5 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
SUB-PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NO EXERCÍCIO DA PROCURADORIA GERAL.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão  
(Convite nº 010/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Resolução nº 14.206, de 10.10.95, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que a titular da Instituição, tendo em vista que a empresa Moore Formulários Ltda não cumpriu com a



exigência de apresentação de amostras para testes de qualidade dos materiais ofertados, no prazo estabelecido, o que acarretou a desclassificação de sua proposta no certame, razão pela qual decidiu pela revogação do mencionado procedimento licitatório, em decorrência da obtenção de apenas duas propostas qualificadas no certame.

Belém, 05 de dezembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja  
Presidente da CPL/HEMOPA

Extrato de Nota de Empenho

Procedimento Licitatório: Convite nº 011/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01874

Partes: Fundação HEMOPA e MIDAS Comercial Ltda.

Valor: R\$. 1.126,10 (Hum Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 011/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01867

Partes: Fundação HEMOPA e Gráfica e Editora Leonora Ltda.

Valor: R\$. 3.985,20 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 011/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01871

Partes: Fundação HEMOPA e Comercial Guarã Ltda.

Valor: R\$. 1.255,50 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01872

Partes: Fundação HEMOPA e HIGIMED Com. e Representações Ltda.

Valor: R\$. 1.038,00 (Hum Mil Trinta e Oito Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01873

Partes: Fundação HEMOPA e Cirúrgica Norte Com. e Rep. Ltda.

Valor: R\$. 1.098,00 (Hum Mil e Noventa e Oito Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01870

Partes: Fundação HEMOPA e UNIÃO COMERCIAL Ltda.

Valor: R\$. 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01868

Partes: Fundação HEMOPA e Distribuidora Intercontinental Ltda.

Valor: R\$. 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01869

Partes: Fundação HEMOPA e Medical Mercantil de Ap. Médica Ltda.

Valor: R\$. 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 012/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01866

Partes: Fundação HEMOPA e F. CARDOSO & CIA LTDA.

Valor: R\$. 1.430,00 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 013/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01877

Partes: Fundação HEMOPA e UNIÃO COMERCIAL Ltda.

Valor: R\$. 1.663,00 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 013/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01875

Partes: Fundação HEMOPA e Brasfarma Com. de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$. 5.890,00 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 013/97.

Nº da Nota de Empenho: 97NE01876

Partes: Fundação HEMOPA e M.M. LOBATO Com. e Rep. Ltda.

Valor: R\$. 1.530,00 (Hum Mil Quinhentos e Trinta Reais)

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Dot. Orç.: 400091.62201.13075042840670000.061000000.349030

## JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEQUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.008695-6 PROT: 29/10/97  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO DE ALCANTARA VIEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008696-9 PROT: 29/10/97  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ARNALDO CASTRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008700-7 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : VIACAO FORTE LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008701-0 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO CORREA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008702-2 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : RONALDO BARROS DE FREITAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008709-1 PROT: 03/10/97  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : JOSTAS CANDEIRA DE SOUSA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008715-2 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008716-5 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : WYLLER ALENCAR DE MELLO E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008717-8 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ADESON DE JESUS PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008718-0 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA ALCANTARA DA SILVA  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008719-3 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ARMANDO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008720-0 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
AUTOR : CATIA REGINA COELHO BRAGANCA  
ADVOGADO : PA5941 - REGINA MARCIA RAUOL LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008721-3 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA RUTE CASTRO DE FREITAS E OUTROS  
PROCURAD : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008722-8 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008723-9 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : IOLANDA DA COSTA FREIRE E OUTROS  
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008724-1 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008726-7 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008730-2 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ELIELSON PEREIRA RIBEIRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008732-8 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
REQDO : WALDOMIRA NAZARE GARCIA LIMA E OUTRO  
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008734-3 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : LUIZ CHERMONT LYNCH E OUTROS  
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008735-6 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : CLEBER DA COSTA GONCALVES  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008736-9 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : MARIA DE FATIMA MORAES SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008737-1 PROT: 30/10/97  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : JOSE MENDES RIBEIRO FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA5497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008738-4 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAO EUDES DE CARVALHO NERI  
ADVOGADO : PA5870 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008739-7 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOSE RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA5870 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008740-4 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : RUI MAX FIGUEIRA  
ADVOGADO : PA5870 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008741-7 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : MODESTO NANHUM PANTOJA  
ADVOGADO : PA2791 - CALUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008742-0 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARCIA SANTOS KOURY E OUTROS  
ADVOGADO : PA7173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008743-2 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBDO : MANOEL BARROS E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008744-5 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ESTHER DOLORES PARJOS GALENDE E OUTRO  
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008745-8 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : RAIMUNDO PINTO MAGALHAES  
ADVOGADO : PA3892 - MARIA JOSE DE SOUSA NASCIMENTO  
IMPDO : CODENADOR REGIONAL OU DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS TELECOMUNICACOES  
VARA : 3



SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1997.39.00.008746-0 PROT: 31/10/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANAOS CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA877 - ROSOMIRO ARRAIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.008728-2 PROT: 30/10/97
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 1997.39.00.004796-0 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : DOMINGOS MARTINS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.007574-9 PROT: 22/09/97
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : R.E. SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00036
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00014
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/11/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/11/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00012
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00062
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00058

BELEM, 03/11/97

(A) ANIZIA SUSLY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA
Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(A) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
(B) PAULO MEIRA REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 1997.39.00.008751-9 PROT: 31/10/97
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
REQDO : PAULO IDAMOR PEREIRA DOS SANTOS E
OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 1997.39.00.008752-1 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSSIVEL DELITO PRATICADO P/ MANOEL
DA SILVA MONTEIRO EMPREGADO DOS
CORREIOS EM CONCORDIA DO PARA
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.008753-4 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RICARDO ALLAN ALEX SILVA DOS SANTOS
VARA : 4
PROCESSO : 1997.39.00.008754-7 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE CONTRA O INSS NA OBTENCAO DE
BENEFICIO CONCEDIDO A OLIVIA JANAU
DE MORAES
VARA : 4
PROCESSO : 1997.39.00.008755-0 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DESVIO DE VALOR REF. RECEBIMENTO DE
CONTAS DA CELPA E COSANPA PRATICADO
P/ EMPREGADO DOS CORREIOS
VARA : 3
PROCESSO : 1997.39.00.008756-2 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO A AG. DOS CORREIOS
EM CASTANHAL/PA
VARA : 4
PROCESSO : 1997.39.00.008757-5 PROT: 31/10/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PAGAMENTO ACORDO TRABALHISTA POR
PARTE DA EMP. POTYPARA SERV DE VIG C/
CHEQUE DE CONTA ENCERRADA
VARA : 2
PROCESSO : 1997.39.00.008758-8 PROT: 03/11/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARGI DE JESUS CAMPOS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIAS
VARA : 2
PROCESSO : 1997.39.00.008759-0 PROT: 03/11/97
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : AMARANTO SILVA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE GOIAS
VARA : 5
PROCESSO : 1997.39.00.008760-8 PROT: 03/11/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : NEUSA YOSHIE MURATA YONEKURA E
OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO ACRE
VARA : 5
PROCESSO : 1997.39.00.008761-0 PROT: 03/11/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

2) POR DEPENDENCIA:

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 91.0000207-0 PROT: 01/02/91
CLASSE : 13105 - PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MILTON BRITO SOARES
VARA : 4
PROCESSO : 1997.39.00.007813-8 PROT: 29/09/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : AMERICO NEVES E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.008277-4 PROT: 17/10/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SA E OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES
PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.008377-5 PROT: 20/10/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO E
OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES
PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 1997.39.00.008391-2 PROT: 21/10/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA E
OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES
PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 1997.39.00.008628-1 PROT: 27/10/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ENEIDA MARTINS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 94.0008138-2 PROT: 25/11/94
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD. : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARA
LTDA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 95.0000334-1 PROT: 20/01/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARA
LTDA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 95.0005824-3 PROT: 27/07/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARA
LTDA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 96.0005387-1 PROT: 30/08/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
PROCURAD. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : AGROPECUARIA HAKONE S/A E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 1997.39.00.007026-0 PROT: 27/08/97
CLASSE : 05207 - OPCAO DE NACIONALIDADE
OPTTE : LOUIS CARLOS FORLINE
ADVOGADO : PA1829 - MARGARIDA FERREIRA DE
CARVALHO
VARA : 1



REQDO : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008782-3 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008783-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008784-9 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
REQDO : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008785-1 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MARCELO FREITAS QUEIROZ E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008788-4 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : IRAN BARRA DA SILVA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO MARANHÃO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008787-7 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : IRACY FRANCO ALVES E OUTROS  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008788-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008789-2 PROT: 04/11/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
IMPDO : COMISSAO ELEITORAL DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DO PARA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008770-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA EDWIGES DE SOUZA MENDONCA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008771-2 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008772-5 PROT: 31/10/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANA MARIA MENDONCA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA2088 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008773-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : AIDETE FREITAS DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008774-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ALVARO JOSE DA SILVA ROLO E OUTROS  
ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008775-3 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DE LOURDES CONTENTE GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA8588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008778-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DAS DORES DE MIRANDA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008777-9 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : PAULO JORDY MACEDO E OUTRO

ADVOGADO : PA8588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008778-1 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : NARA MARIA SOUZA MELLO E OUTROS  
ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008779-4 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : PAULO SANDRO LOPES DA GAMA ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008780-1 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : FRANCISCO SEBASTIAO TELES PANTALEAO E OUTROS  
ADVOGADO : PA8588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008781-4 PROT: 04/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : LUIZ CLAUDIO HERMES NASCIMENTO E OUTRO  
ADVOGADO : PA8588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008782-7 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : PEDRO BARREIROS DA ROCHA  
ADVOGADO : PA8688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELEM  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008783-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAO FERREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO : PA7811 - PAULO TEIXEIRA DA ROCHA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008784-2 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA ADRIANA SILVA PINHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008785-5 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ROCICLE DE ALMEIDA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008788-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ALCIONE ANDRADE TOCANTINS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008787-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DE BELEM CARVALHO BEZERRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008788-3 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ADNA DA COSTA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008789-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008790-3 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008791-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOSE FLAVIO LIMA DA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008792-9 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ALEX SALES MAIA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008793-1 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : EDME DOS SANTOS TAVARES JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008794-4 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008795-7 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008798-0 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAIBES OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008797-2 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : OSMAR RAIMUNDO BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008798-5 PROT: 04/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008799-8 PROT: 04/11/97  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008800-8 PROT: 03/11/97  
CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS  
REQTE : WALDIR LOPES CORDEIRO  
ADVOGADO : PA4035 - JOSE DE JESUS MENDES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00050  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/11/97 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/11/97 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00050  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00046

BELEM, 04/11/97

(e) ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

*Daniel Paes Ribeiro*  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(e) ALBERTO A. CAMPOS - REP. OAB  
(e) PAULO MEIRA - REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM: JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.008814-0 PROT: 05/11/97  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MARIA DO PILAR FIGUEIRA FONSECA  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO  
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.008801-0 PROT: 26/09/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 98.0003346-3 CLASSE: 11500  
EXQTE : ELIAS BOTELHO DOS SANTOS  
PROCURAD. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008802-3 PROT: 20/10/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 95.0002813-1 CLASSE: 1500  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXCDO : WALTER NUNES MARQUES  
PROCURAD. : DONATO CARDOSO DE SOUZA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008803-8 PROT: 29/10/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 93.0002343-8 CLASSE: 9200  
EXQTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA NAVARRO  
PROCURAD. : FRANCISCO MILEO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3



PROCESSO : 1997.39.00.008804-8 PROT: 05/11/97  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 94.0000319-8 CLASSE: 1500  
 EXQTE : OLIVAR VALADARES MARTINS  
 PROCURAD.: COSME SOUZA SANTOS  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008805-1 PROT: 05/11/97  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 95.0001704-0 CLASSE: 1500  
 EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO  
 EXCDO : ELBA MARIA SOUZA DE BRITO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008808-4 PROT: 05/11/97  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 95.0004634-2 CLASSE: 1300  
 EXQTE : ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA E  
 OUTROS  
 PROCURAD.: DANIEL QUEIMA COELHO, DE SOUZA  
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008807-7 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 93.0000304-8 CLASSE: 3300  
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A  
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
 VETERINARIA  
 PROCURAD.: EDMAR SILVA PEREIRA E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008808-0 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 98.0004507-0 CLASSE: 3200  
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 ADVOGADO : PAB318 - ACACIA MARIA SOUZA COSTA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008809-2 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 95.0001882-4 CLASSE: 3100  
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.008810-0 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 95.0002698-8 CLASSE: 3100  
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008811-2 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.000631-4 CLASSE: 3100  
 EMBTE : SOBRAL IRMAOS SA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008812-5 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.005077-2 CLASSE: 1200  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 REQDO : ANTONIO LUIZ DE SANTANA  
 ADVOGADO : PA4790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008813-8 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL: 95.0005888-3 CLASSE: 1200  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 REQDO : ABRAO SALES MAMED E OUTROS  
 PROCURAD.: JOAO NASCIMENTO ROCHA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008815-3 PROT: 05/11/97  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 90.0001768-8 CLASSE: 11500  
 EXQTE : ESPOLIO DE JOSE RAFAEL SIQUEIRA E  
 OUTRO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008816-8 PROT: 05/11/97  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 00.0032708-5 CLASSE: 11100  
 EXQTE : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E  
 EMPRESTIMO  
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO : 1997.39.00.008701-0 PROT: 30/10/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO CORREA ROCHA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA8566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
 JUNIOR  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.008715-2 PROT: 31/10/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA8566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
 JUNIOR  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.008718-0 PROT: 30/10/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : MARIA ALCANTARA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA8566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
 JUNIOR  
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008719-3 PROT: 30/10/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : ARMANDO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA8566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
 JUNIOR

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.008747-3 PROT: 31/10/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.008749-9 PROT: 03/11/97  
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PAB153 - APARECIDA YACY DAS NEVES  
 PINTO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.01.000968-3 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : OABPA 452 - ANTONIO CARLOS LOPES  
 VALADAO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000967-6 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : OABPA 452 - ANTONIO CARLOS LOPES  
 VALADAO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000970-9 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS  
 ADVOGADO : OABPA 452 - ANTONIO CARLOS LOPES  
 VALADAO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000971-1 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSE PEREIRA BORGES E OUTROS  
 ADVOGADO : OABPA 452 - ANTONIO CARLOS LOPES  
 VALADAO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000972-4 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : OABPA 452 - ANTONIO CARLOS LOPES  
 VALADAO E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000973-7 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : DORISVAN ARAUJO MOURA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
 E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000974-0 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E  
 OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000975-2 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
 E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.01.000978-5 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : HELENA DIAS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
 E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

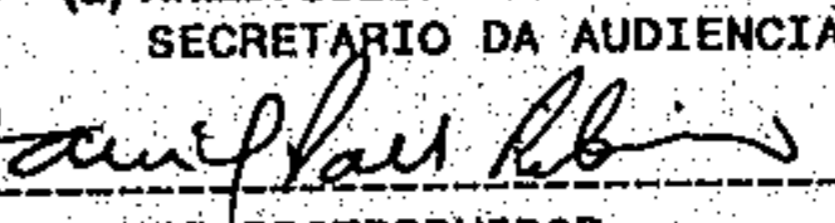
PROCESSO : 1997.39.01.000979-3 PROT: 30/07/97  
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
 E OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00015  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/11/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/11/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00017  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00033  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00027

BELEM, 05/11/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA  
  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB  
 (a) PAULO MEIRA REP. P.R.

JUIZO DA 1ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 Ref. Proc. nº 96.2189-9.

DE: PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA, CARLOS MARQUES CABEÇA e ZULEIDE OLIVEIRA CABEÇA


FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.778,66 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em valores de 01.04.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária

C.D.A. nº: 30.885.045-9, de 02.01.87.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 28 de novembro de 1997.

  
 Edison Messias de Almeida  
 Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 Ref. Proc. nº 96.9301-6

DE: SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA


FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$3.428,60 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), em valores de 18.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária

C.D.A. nº: 55.630.708-9, de 26.11.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 28 de novembro de 1997.

  
 Edison Messias de Almeida  
 Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 Ref. Proc. nº 97.2667-6

DE: RAUL PEREIRA VIEIRA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$294,33 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em valores de 23.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

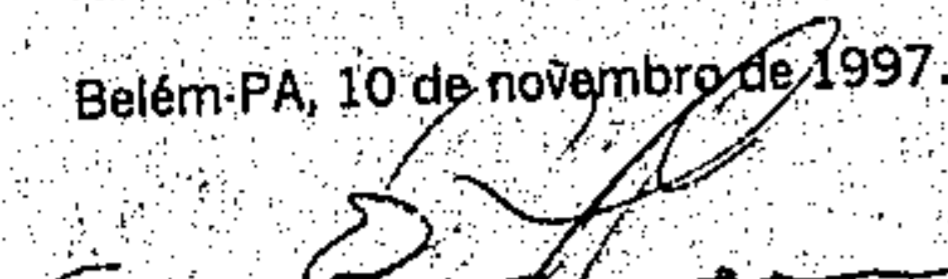
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

C.D.A. nº: 20 6 95 001787-88, de 23.11.95.



**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.2633-0

**DE:** ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL JUNIOR

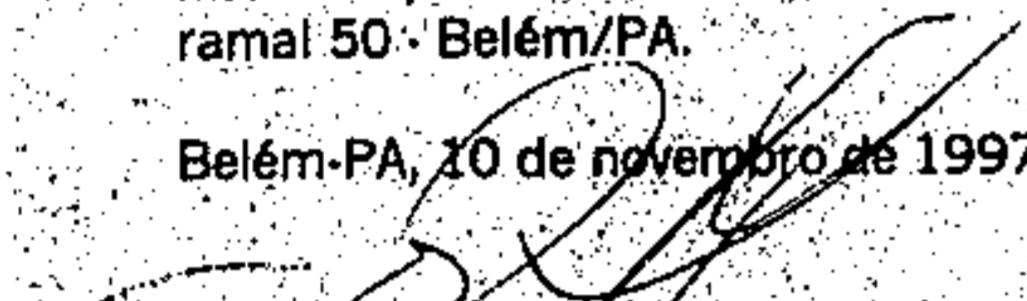
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$2.477,98 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), em valores de 23.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 1 96 004077-40, de 18.12.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.939-9

**DE:** COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA


**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.716,75 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 96 000683-64, de 14.05.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 95.3010-1

**DE:** DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA

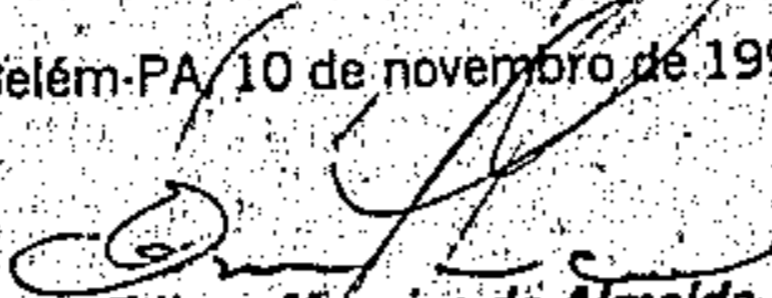
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$6.389,04 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), em valores de 12.12.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 94 000476-57, de 23.06.94.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.0739-7

**DE:** POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

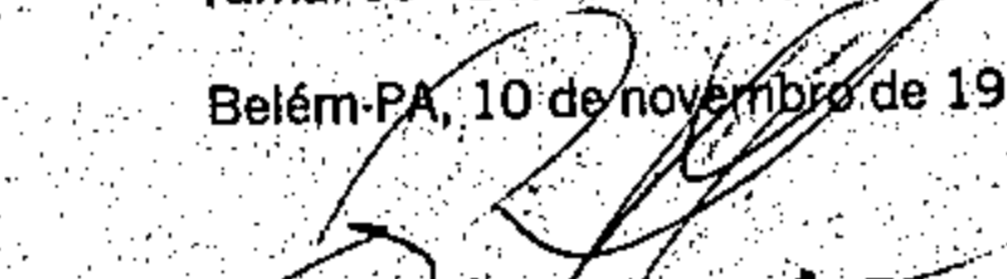
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$2.458,41 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 96 000593-73, de 14.05.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.1049-2

**DE:** DIAGRO DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA

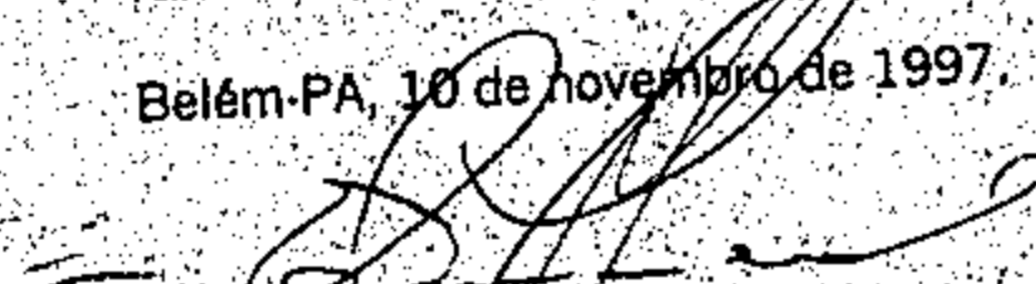
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$73.363,74 (SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 96 002287-44, de 20.09.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.0740-4

**DE:** ODIVAL RODRIGUES SOARES ME

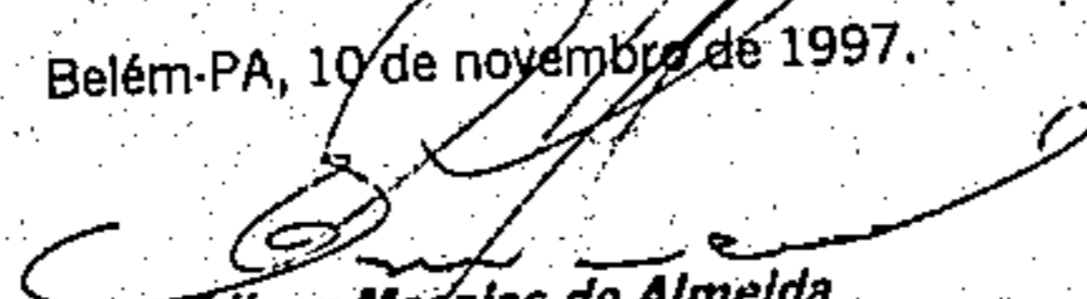
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$788,87 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 96 000596-16, de 14.05.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.1911-3

**DE:** TAKAHIRO TAKAHASHI

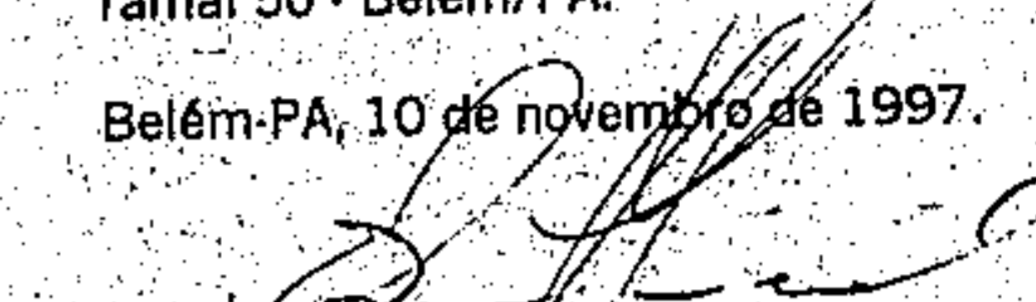
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$124,37 (CENTOE VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), em valores de 23.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 1 96 003228-33, de 04.12.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.1256-8

**DE:** ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA

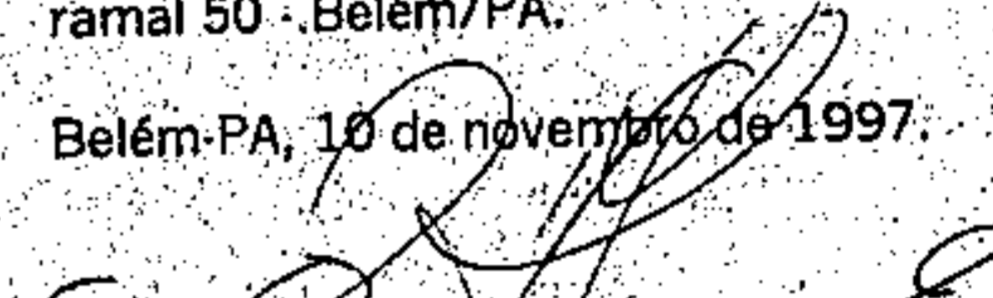
**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$3.067,23 (TRES MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), em valores de 27.06.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 2 96 001159-40, de 12.06.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Ref. Proc. nº 97.4926-8 (Ação Criminal - Classe 13101)

**DE:** ANTÔNIA GUEDES FERREIRA, brasileira, natural de Breves/PA, lavradora, solteira, filha de Antônio Melo do Rosário e Paula Ferreira Guedes, nascida em 28.02.39; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciada que foi como Incurso nos termos do art. 171, § 3º, VI do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 18.12.97, às 17:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 10.11.1997.

  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal Substituto  
2ª Vara





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0249

**ANEXO 1**

ANO CVI - 108° DA REPUBLICA - N° 28.608

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1997

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 2528, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.560,00 em favor da Loteria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", do inciso I, do artigo 6° da Lei n° 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto em favor da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.560,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50201.1500700214.075	34903900	061	555.560
<b>TOTAL</b>			<b>555.560</b>

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio n° 003/97, firmado com o Governo do Estado do Amapá e a Loteria do Estado do Pará, de acordo com o item II, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 2529, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.027,32 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "I" do inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.027,32 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.027	45905200	004	1.287.834,56
	45905200	027	96.192,76
16101.0804201881.012	45905100	004	450.000,00
16101.0804201882.026	45905100	004	480.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.314.027,32</b>

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### FÉRIAS - DEZEMBRO/97

PORTARIA N° 387 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Servidor(a): ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS  
P.A. 01.12.96 a 30.11.97 Férias 02.12.97 a 31.12.97  
Servidor(a): BEATRIZ PIETRO COSTA  
P.A. 15.03.96 a 14.03.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor : CARLOS ROBERTO ESTEVES CORRÊA  
P.A. 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor(a): DILMA MARIA DA SILVA FURTADO  
P.A. 03.06.96 a 02.06.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor : EMANUEL JOSÉ FRANCO FERREIRA  
P.A. 02.12.96 a 01.12.97 Férias 02.12.97 a 31.12.97  
Servidor(a): EUNICE DA CONCEIÇÃO LIMA VERAS  
P.A. 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor : FRANCISCO SIMÃO DA SILVA  
P.A. 22.11.96 a 21.11.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor : JOÃO AUGUSTO PROTÁSIO BARBOSA  
P.A. 01.10.96 a 30.09.97 Férias 02.12.97 a 31.12.97  
Servidor : JOÃO DA MATTA CALADRINI DE A. MIRANDA  
P.A. 01.05.96 a 30.04.97 Férias 02.12.97 a 31.12.97  
Servidor : JOGIMAR SIQUEIRA DA SILVA  
P.A. 25.04.96 a 24.04.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor(a): MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES  
P.A. 01.02.96 a 31.01.97 Férias 02.12.97 a 31.12.97  
Servidor(a): PATRÍCIA JORDY FIGUEIREDO DE C. RIBEIRO  
P.A. 23.09.96 a 22.09.97 Férias 29.12.97 a 27.01.98

Servidor(a): REGINA OLÍVIA TORRES DA SILVA  
P.A. 01.10.96 a 30.09.97 Férias 15.12.97 a 13.01.98  
Servidor(a): ROSANE SILVEIRA DE SOUZA  
P.A. 01.05.96 a 30.04.97 Férias 04.12.97 a 02.01.98  
Servidor(a): ROSILDA RAMOS DE SANTANA  
P.A. 01.06.95 a 31.05.96 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor : ROULIAN DA FONSECA SANTOS  
P.A. 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97  
Servidor(a): SANDRA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS  
P.A. 14.01.96 a 13.01.97 Férias 01.12.97 a 30.12.97

### LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 384 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

Dias : 30(trinta)  
Servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS  
Matrícula n° 0031828-019  
Quinquênio: 01.12.84 a 30.11.89  
Período : 03.11.97 a 02.12.97

### ERRATA

PORTARIA N° 383 DE 31.10.97, PUBLICADA NO D.O. DE 19.11.97

Servidor : WILTON GUEDES PEREIRA  
Onde se lê: Triênio 20.06.86 a 19.06.97  
Leia-se : Triênio 20.06.86 a 19.06.89

### FÉRIAS-JUN/97

PORTARIA N° 377 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

Servidor(a) : IRENE DA COSTA MIRANDA  
P.A. 21.02.96 a 20.02.97 Férias 10.06 a 08.07.97

### FÉRIAS-SET/97

PORTARIA N° 376 DE 23 OUTUBRO DE 1997

Servidor : PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA  
P.A. 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.09 a 30.09.97

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente da Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual dos meses de setembro e outubro e duodécimo de setembro/97, de acordo com o item II, do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 1412, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1°, parágrafo único do Decreto n° 2452, de 30 de outubro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 4° TRIMESTRE - 97.

### RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 555.560,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), a quota do 4° trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.201 - Loteria do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	555.560

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### FÉRIAS-NOV/97

PORTARIA N° 382 DE 03 NOVEMBRO DE 1997

Servidor(a) : CLARA AKIKO MAROSE  
P.A. 10.04.95 a 09.04.96 Férias 10.11 a 09.12.97  
Servidor(a) : CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ  
P.A. 16.04.96 a 15.04.97 Férias 03.11 a 02.12.97  
Servidor(a) : ELIANA MARIA DE ARAÚJO HENRIQUES  
P.A. 01.02.96 a 31.10.97 Férias 10.11 a 09.12.97  
Servidor(a) : ELZA MARIA SIMINHO LIMA  
P.A. 01.02.96 a 31.01.97 Férias 03.11 a 02.12.97  
Servidor : HÉLIO BRAGA MARTINS  
P.A. 19.10.96 a 18.10.97 Férias 03.11 a 02.12.97  
Servidor : JADIR DE OLIVEIRA BIRAS  
P.A. 02.01.96 a 01.01.97 Férias 03.11 a 02.12.97  
Servidor : JOÃO FRANCO FERREIRA  
P.A. 01.01.96 a 31.12.96 Férias 17.11 a 16.12.97  
Servidor : PEDRO PAULO ALVES BORGES  
P.A. 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.11 a 30.11.97  
Servidor(a) : VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ  
P.A. 24.10.95 a 23.10.96 Férias 03.11 a 02.12.97  
Servidor : WALDIRI ROMARO DE SOUZA  
P.A. 01.03.96 a 28.02.97 Férias 03.11 a 02.12.97

PORTARIA N° 392 DE 12.11.97

NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA MARQUES DE KRITO  
MATRÍCULA N° 5747414-016  
N° DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
DESTINO: ALTER DO CHÃO-PA  
PERÍODO: 05 a 10.11.97  
FINALIDADE: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO MUSEU DO ÍNDIO.



PORTARIA Nº 391 DE 12.11.97  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ANGELICA MEIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0032174-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 ( QUATRO )  
 DESTINO: ALTR DO CHÃO-PA  
 PERÍODO: 05 a 10.11.97  
 FINALIDADE: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO MUSEU DO INDIO.

PORTARIA Nº 364 DE 16.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA  
 MATRÍCULA Nº 5704847-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 02 ( DUAS )  
 DESTINO: RIO DE JANEIRO  
 PERÍODO: 23 a 24.10.97  
 FINALIDADE: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SEÇÃO BRASILEIRA E PORTUGUESA DA COMISSÃO LUSO-BRASILEIRA PARA SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL.

PORTARIA Nº 362 DE 16.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: ELZA MARIA SINIMBU LIMA  
 MATRÍCULA Nº 5704863-022  
 Nº DE DIÁRIAS: 05 ( CINCO )  
 DESTINO: RIO DE JANEIRO  
 PERÍODO: 27 a 31.10.97  
 FINALIDADE: PARTICIPAR DA OFICINA DE REPRODUÇÃO E DUPLICAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM ARQUIVO.

PORTARIA Nº 329 DE 16 .09.97  
 NOME DO SERVIDOR: DULCÍLIA MANESCHY CORREA ACATAUASSU NUNES  
 MATRÍCULA Nº 5185408-031  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ( UMA )  
 DESTINO: MUNICÍPIO DE VIGIA  
 PERÍODO: 10.09.97  
 FINALIDADE: DESENVOLVER ATIVIDADES REFERENTES AO PROJETO DO MUSEU CONTEXTUAL.

PORTARIA Nº 336 DE 18.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ANGELICA DE MEIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0032174-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 07 ( SETE )  
 DESTINO: SÃO PAULO  
 PERÍODO: 14 a 20.09.97  
 FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO DE CONCEPÇÃO PLANEJAMENTO MONTAGEM E AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO.

PORTARIA Nº 330 DE 16.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA  
 MATRÍCULA Nº 3324117-021  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ( UMA )  
 DESTINO: MUNICÍPIO DE VIGIA  
 PERÍODO: 10.09.97  
 FINALIDADE: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO DPHAC.

PORTARIA Nº 331 DE 16 .09.97  
 NOME DO SERVIDOR: ELZA MARIA SINIMBU LIMA  
 MATRÍCULA Nº 5704863-014  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 ( UMA )  
 DESTINO: MUNICÍPIO DE VIGIA  
 PERÍODO: 10.09.97  
 FINALIDADE: ACOMPANHAR A EQUIPE DO DPHAC NO PROJETO DO MUSEU CONTEXTUAL.

PORTARIA Nº 369 DE 21.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA DE YATIMA DA SILVA BARBOSA  
 MATRÍCULA Nº 0395986- 012  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-30.000,00 ( trinta mil reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 PROJ / ATIVIDADE E. D N.E VALOR  
 349036 349036 97ME01041 R\$-30.000,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 21.10.97

PORTARIA Nº 337 DE 26.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: ANGELICA DE MEIRA RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0032174-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 2040. 3490.3000.....R\$-300,00  
 2040. 3490.3600.....R\$-200,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 26.09.97

PORTARIA Nº 338 DE 30.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: DULCÍLIA MANESCHY CORREA A. NUNES  
 MATRÍCULA Nº 5185408-031  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 2039. 34903000.....R\$-250,00  
 2039. 34903600.....R\$-250,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 30.09.97

PORTARIA Nº 355 DE 7.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO  
 MATRÍCULA Nº 0030414-033  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 2040. 3490. 3000.....R\$-500,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 07.10.97

PORTARIA Nº 326 DE 15.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA MAIA FERREIRA  
 MATRÍCULA Nº 0033430- 022  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-200,00 ( duzentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 0021.4020.3490.3900.....R\$-200,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 15.09.97

PORTARIA Nº 321 DE 11.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA  
 MATRÍCULA Nº 5704847-010  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0022.2042.34903000...R\$-400,00  
 08.048.0022.2042.34903600...R\$-100,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 11.09.97

PORTARIA Nº 301 DE 26.08.97  
 NOME DO SERVIDOR: SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO  
 MATRÍCULA Nº 0030414-033  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.2040.34903000...R\$-500,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) DIAS  
 DATA DA CONCESSÃO : 26.08.97

PORTARIA Nº 286 DE 20.08.97  
 NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO  
 MATRÍCULA Nº 5747414-016  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.2041.34903600...R\$-500,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 20.08.97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/97  
 PARTES : Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade da Amazônia- UNAMA.  
 OBJETO : O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato originário em 120 dias.  
 VIGENCIA : 120 dias  
 DATA DA ASSINATURA : 30 de novembro de 1997  
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

PORTARIA Nº 397 DE 17.11.97  
 NOME DO SERVIDOR: NOÉ FERREIRA DA COSTA  
 MATRÍCULA Nº 5313244-012  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.500,00 ( Um mil, quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4021.34903600...R\$-1.500,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 17.11.97  
 PORTARIA Nº 370 DE 23.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA ALVES RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-145,00 ( cento e quarenta e cinco reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4021.34903900...R\$-145,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 23.10.97  
 PORTARIA Nº 368 DE 17.10.97  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-145,00 ( cento e quarenta e cinco reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4021.34903600...R\$-145,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 17.10.97

PORTARIA Nº 367 DE 17.10.97  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA ALVES RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-210,00 ( duzentos e dez reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4021.34903000...R\$-210,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 17.10.97

PORTARIA Nº 326 DE 15.09.97  
 NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA MAIA FERREIRA  
 MATRÍCULA Nº 0033430-022  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-350,00 ( trezentos e cinquenta reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 4020.34903000.....R\$-200,00  
 4020.34903900.....R\$-150,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 15.09.97

PORTARIA Nº 302 DE 26.08.97  
 NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO  
 MATRÍCULA Nº 0030139-020  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00 ( cem reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4022.34903900...R\$-50,00  
 08.048.0247.4022.34903600...R\$-50,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 26.08.97

PORTARIA Nº 265 DE 23.07.97  
 NOME DO SERVIDOR: RUTH NATALINA DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA Nº 5958660-010  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 ( quinhentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.007.0021.4020.34903900...R\$-300,00  
 08.048.0247.4021.34903600...R\$-200,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO : 23.07.97

PORTARIA Nº 264 DE 22.07.97  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA LAVES RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00 ( cem reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.0247.4021.34903600...R\$-100,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 22.07.97

PORTARIA Nº 263 DE 22.07.97  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA ALVES RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-300,00 ( trezentos reais )  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 04.048.247.4023.34903000...R\$-300,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 22.07.97

PORTARIA Nº 262 DE 22.07.97  
 NOME DO SERVIDOR: REGINA LAVES RODRIGUES  
 MATRÍCULA Nº 0030120-018  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 08.048.247.4023.34903900...R\$-100,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA ) dias  
 DATA DA CONCESSÃO: 22.07.97

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato da Ordem de Serviço da CARTA-CONVITE Nº 123/96.  
 Partes: SETRAN/Empresa CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.  
 Processo nº 1996/86881.  
 Objeto: Prorrogação por 12(doze) meses, da contratação objeto do convite nº 123/96, para serviços de manutenção de 02(dois) elevadores da marca "SCHINDLER", instalados no prédio da Administração Central desta SETRAN. Valor R\$-10.800,00. NE Nº 02014/97.  
 Data da Assinatura: 28.11.97  
 BEL. RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
 Diretor do Departamento Administrativo

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis  
 Despachos de 4 de Dezembro de 1997 a 4 de Dezembro de 1997.  
 Documentos D E F E R I D O S:\*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*:97/0404190 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS COMERCIO,97/0404760 C L AMARAL,97/0408668 ALEXANDRE P OLASTRI MENDES,97/0416164 S R S PEREIRA,97/0419260 E SMERALDA M B NEVES,97/0420159 SILVANA LOPES DE FREITAS,97/0421800 R J C SOARES,97/0421907 LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO,97/0422105 R S C MAIA,97/0422342 A GARCIA DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO:\*\*\* Firma Individual:Anotações \*\*\*:97/0406789 ANTONIA DE SOUZA CARVALHO ME,97/0416008 CASEMIRO PAULETTI,97/0421727 L S VALDIS,97/0422296 J C VASCONCELOS FILHO,97/0422407 M ANDREA LIMA DE FIGUEIREDO M:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Contrato \*\*\*:97/0380330 RADIO EDUCADORA FM LTDA,97/0407343 J C S ARAUJO & SANTOS LTD,97/0411103 CRUZ E DIAS LTDA,97/0412525 PE.CICERO-COMERCIO,SERVICO E REPRESENTAÇÃO LTDA,97/0413947 S T A REPRESENTAÇÕES LTDA,97/0414790 SOUZA & SA LTDA,97/0415532 JOSE N BARRETO & CIA LTDA,97/0415583 PARANA MOTO TAXI LTD A,97/0416237 BELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/041712 B CH CONFECÇÕES LTDA,97/0417314 FASHION GAME COMERCIO O SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA,97/0419759 TRANSPORT ADORA BESEL LTDA,97/0420048 W F DE MIRANDA E CIA LTD A,97/0420056 MONTE E SILVA LTDA,97/0420463 OPCAO IDE AL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,97/0420536 CRUZ & MACIEL LTDA,97/0420650 LAVANDERIA COELHO LTD A,97/0421869 CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA,97/0422172 H A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alterações \*\*\*:97/0377754 KNOW HOW MADEIRAS LTD,97/0379951 M P ALENCAR & CIA LTDA,97/0405944 VI TOUR VIAGENS E TURISMO LTD,97/0408072 FMS REPRESENTAÇÕES LTDA,97/0408684 LEDROCHA MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,97/0408765 LEOROCHA MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA,97/0409486 POLYPERFIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,97/0410433 FONSECA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/0411120 DAVIDE LTDA,97/0411570 TOP CENTER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA,97/0411880 PANIFICADORA REI DO MAR LTDA ME,97/0411952 BR CENTER LTDA,97/0412002 PORTELA & SILVA LTDA,97/0413173 INJEPEL ENGENHARIA LTDA,97/0413190 TOP CENTER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA,97/0413645 TURVICAM TURISMO VIAGENS E CAMBIOS LTDA,97/0413920 LLP DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,97/0416245 REDE TRANSPORTE LTDA,97/0416989 AUTO ESCOLA GAMA LTDA,97/0417160 GENEVES FLOREICULTURA LTDA ME,97/0417349 BIG BOX PAMPEIRO LTDA ME,97/0417454 BORGES ENGENHARIA LTDA,97/0417497 CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA,97/0417799 PRO MAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/0420323 MACE MOVEIS LTDA ME,97/0420641 L G R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/0421621 LUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,97/0421680 FRANCA & RODRIGUES LTDA ME,97/0422113 VINCULO ENGENHARIA LTDA,97/0422288 SOUZA COUTINHO & CIA LTDA,97/0422474 CONSTRUTORA DECA TAPAJOS A RMAS E MUNICÍPIOS LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Documento \*\*\*:97/0416229 DISTRIBUIDORA W M LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial \*\*\*:97/0375107 MARTINELLE & MUFFA LTDA,97/0420528 MITSUI OSK LINES AGENCIA MARITIMA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:Alterações \*\*\*:97/0413157 BR CENTER LTDA:\*\*\* Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. \*\*\*:97/0393482 HIDROSERVICE AMAZONIA SA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL,97/0398131 MASO INDUSTRIAL S,97/0412959 DIAGRO RAODES SA:\*\*\* Cooperativa:Constituição \*\*\*:97/0407793 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ \*\*\*:Arquivamento de procuração \*\*\*:97/0414285 ALAR SERVIÇOS GEORAI LTDA \*\*\*:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*:97/0421966 PLATINUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,97/0422652 PAIVA BOTELO & CIA LTDA,97/0422695 POMPANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA \*\*\*:Microempresa:Enquadramento \*\*\*:97/0416032 CASEMIRO PAULETTI,97/0416083 J R C DUTRA,97/0416091 MADEIREIRA BANDA LTDA,97/0417470 SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO HUMANA DO BRASIL LTD,97/0419082 SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA,97/0420838 SANTOS & CHEIM LTDA,97/0420846 MARIA OGLEDE BARNABE,97/0421877 FARMACIA E AMBULATORIO SA O PAULO LTDA,97/0422431 BENICIO FERNANDES BATIST \*\*\*:Documentos em E X I B E N C I A: \*\*\*:97/0317719; 97/0415230 97/0415664; 97/0415826; 97/0415990; 97/0416477; 97/0418744; 97/0418876; 97/0419171; 97/0419430; 97/0419503; 97/0419716; 97/0419724; 97/0419740; 97/0419759; 97/0419821; 97/0419910; 97/0419929; 97/0419966; 97/0420048; 97/0420056; 97/0420064; 97/0420102; 97/0420161; 97/0420340; 97/0420374; 97/0420471; 97/0420510; 97/0420544; 97/0420595; 97/0420617; 97/0420820; 97/0421931; 97/0421940; 97/0421958; 97/0422008; 97/0422040; 97/0422237; 97/0422245; 97/0422253; 97/0422415; 97/0422440; 97/0422444; 97/0422725; \*\*\* Autorização de Publicação:\*\*\*\*\*

Dilermando Guedes Cabral  
 Secretário-Geral

**CIA. AMAZONENSE AGRO-INDUSTRIAL**

CIA. AMAZONENSE AGRO-INDUSTRIAL CEA Nº 04.311.534/0001-89- EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 3002/97- As 9 horas, reuniram-se em 1ª convocação no sede social da empresa, a Autarquia do Capital Social (COVOCAC), por certo convênio, desde presidido por ALYSSO SERVY, secretário, por Luiz Carlos Almeida, e Silva, que deliberaram e aprovaram por unanimidade: ORDINAÇÃO: 1) As demonstrações financeiras do exercício de 1996 e o capitalização do exercício do 1º período no total de R\$ 620.523,00, representado por 620.523 Ações Normativas, sendo 242.816 de Ações Ordinárias, 1.921 de Ações Preferenciais, 10 de Ações de Reserva e 375.776 de Ações Extraordinárias; 2) A alteração do Art. 5º do Estatuto Social em função da capitalização de reservas; 3) A constituição de um Conselho de Administração, sendo 7 membros, sendo 2 de Ações Ordinárias, 2 de Ações Preferenciais e 3 de Ações Extraordinárias; 4) A ATA encerrada em 30/06/97, teve seu texto integral lido em livro próprio arquivado na JUCEPA em 20/11/97 sob o nº 7.001188,2 - Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97  
 A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a quem interessar possa, que após análise das propostas apresentadas referentes a Tomada de Preços nº Epigrafa, foi vencedora pelo critério Menor Preço a empresa ELETROPOSTES LTDA, estando a mesma autorizada a contratar com a Prefeitura para a realização dos serviços.  
 São Domingos do Araguaia, 05 de dezembro de 1997  
 a) A COMISSÃO











devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente são os pedidos de correção pelos percentuais de 84,32%. Consigno, todavia que a sentença não poderá ser uniforme para todos os AA, tendo-se em vista a data do seu ingresso no sistema do FGTS, o que para MARIA JOSÉ CORREA DIAS ocorreu em 13/10/87, data essa posterior ao advento do Plano Bresser, e, dessa forma, não faz jus ao índice de 26,06% concedido aos demais, devendo ser beneficiada apenas com a aplicação dos percentuais de 42,72%, 44,80% e 7,87%. Em face de ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a UNIÃO FEDERAL, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos AA no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios em favor dos autores na razão de 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo n° 1997.39.00.9608-7.  
 Autor : MANOEL DE JESUS CONCEIÇÃO E OUTROS  
 Advogada : Eliane de Souza e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 SENTENÇA : Ex positis, ante a incuria dos AA. VERA LUCIA COELHO DA CRUZ, WILSON JOSÉ LOPES MIRANDA, CLAUDIOVAL ALVES RABELO e LUCIDIO MAIA DO AMARAL em prover, dentro do prazo que lhes fora assinado, a emenda da exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação a tais AA, nos termos dos arts. 267, I, c/c 295, VI e 284, parágrafo único, todos do CPC condenando-os tão somente ao pgto. de custas, pro rata, e de honorários advocatícios, cada um, arbitrados em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento, em favor da CEF; Quanto aos demais, julgo procedente em parte o pedido para condenar a CEF a corrigir o saldo das suas contas vinculadas do FGTS - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente é o pedido de correção pelo percentual de 84,32%. Em face de ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a UNIÃO FEDERAL, assegurando-lhe, entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos AA no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Condene a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios em favor dos AA, na razão de 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

RESENHA DO DIA 24/11/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 92.2750-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : Carlos Wagner Guimarães  
 Réu : ROBERTO ALVES RODRIGUES E OUTRO  
 Advogado : Manoel Figueiredo Neto  
 Advogado : Leopoldo Costa  
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Providencie a Secretaria as certidões de antecedentes em nome dos réus.

Processo n° 93.1684-9  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : MARY CRISTINA DOS SANTOS E OUTRO  
 Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário  
 Advogada : Hilda Regina de Medeiros  
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Providencie a Secretaria as certidões de antecedentes em nome dos réus. Solicitem-se informações de Comarca de Nova Timboteua, sobre a fiscalização deprecada àquele Juízo consoante o ofício de fls. 108.

Processo n° 94.4419-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : ABRAÃO DOS SANTOS WARISS  
 Advogado : Reginaldo Derze Ferreira  
 DESPACHO : Intime-se a defesa para, querendo, complementar as alegações finais, haja vista o despacho de fls. 117, nos autos do processo n° 94.4640-5. Publique-se.

Processo n° 94.4640-5  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Procurador : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade  
 Réu : ABRAÃO DOS SANTOS WARISS  
 Advogado : Reginaldo Derze Ferreira  
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo MPF. Despachei, nesta data, nos autos principais.

Processo n° 96.5818-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : CARLOS ADIR PASTANA DE JESUS  
 Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira e outro  
 DESPACHO : A diligência requerida pela defesa às fls. 148, já foi deferida por este juízo às fls. 125. A Secretaria para as providências cabíveis à realização da perícia. Publique-se.

RESENHA DO DIA 25/11/97

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo n° 96.0874-4  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
 Excd. : GUAJARA VEICULOS LTDA E OUTRO  
 Advogada : Sandra Suely Carvalho  
 DESPACHO : Tendo em vista o teor da certidão retro, aguarde-se, pelo prazo de 15 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se vista ao exequente para indicação de bens outros do executado, livres e desembaraçados.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo n° 95.8686-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 Excd. : PROCON CONSTRUTORA LTDA E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro em parte, o requerido pela exequente às fls. 23. (...) Para impugnação do valor da avaliação, o exequente deve utilizar-se dos meios legais, inclusive juntando provas do alegado, portanto, não vislumbro razão para que o Sr. Oficial de Justiça especifique o parâmetro utilizado em sua avaliação, já que no laudo afirmou que baseou-se nos preços vigentes no mercado imobiliário. Publique-se.

Processo n° 94.4761-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excd. : FERNANDO ARAÚJO DE MENDONÇA E OUTRO  
 DESPACHO : Tendo em vista o teor da certidão retro, intime-se a exequente, CEF, a fim de recolher a complementação das custas processuais finais, no prazo legal.

Processo n° 94.1047-8  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excd. : NEYDE CORREA DE AGUIAR MORAES E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.1317-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : JOSÉ PORTAL LOBATO E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.4289-2  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : SELMA NOGUEIRA PEREIRA E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.4773-8  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : CELENE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.5157-3  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excd. : ZENEIDE SILVA DE ALMEIDA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.5134-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : LUIZ IDERALDO CARDOSO E OUTRO  
 DESPACHO : Tendo em vista o teor da certidão retro, intime-se a exequente para recolher o valor referente as custas processuais finais, no prazo legal. Publique-se.

Processo n° 93.3286-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 93.3313-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 93.3320-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : MOISES MANOEL DA CONCEIÇÃO E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 93.3341-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : VICENTE DE PAULO BARBOSA DE SOUSA E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 93.3812-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Excd. : VERGINIA COSTA DA SILVA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 93.4330-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : JOSÉ EVANDRO RODRIGUES SILVA E OUTRO  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.4698-7  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : IRENE DA CONCEIÇÃO CORDOVIL MUNIZ  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.5813-6  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : EURIPEDES ARAUJO VULCÃO E OUTROS  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.6159-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : SERGIO PAULO SANTOS DA SILVA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.6083-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO E OUTRO  
 DESPACHO : Tendo em vista a certidão retro, intime-se a exequente para efetuar o pagamento das custas judiciais finais, no prazo legal. Publique-se.

Processo n° 93.3611-4  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## PÁGINA 6 - ANEXO 1

Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : CLAUDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.0417-6  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : FRANCISCA XAVIER FERNANDES DA SILVA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.0821-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : YOLANDA ELGEGREM DE ANDRADE  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.9310-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. : ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRESPIM  
 DESPACHO : Indique o exequente o prazo que deseja suspender a execução. Publique-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo n° 00.31340-8  
 Embte. : BUFALO DO MARAJÓ SA - BUMASA  
 Advogada : Maria de Lourdes da Costa  
 Embdo. : CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 DESPACHO : Requeiram as partes, o que lhes convier, no prazo de 30 dias. Junte-se cópia da r. sentença nos autos do processo executivo. Não havendo manifestação, arquivem-se estes autos. Publique-se.

Processo n° 93.3482-0  
 Embte. : MARIA LEONILDE DA SILVA MEDEIROS  
 Advogado : Joaquim Lopes de Vasconcelos  
 Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 1997.39.00.1949-0  
 Embte. : MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL  
 Advogada : Maria Aparecida Vidigal de Souza  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 1997.39.00.3706-3  
 Embte. : SOBRAL IRMÃOS S/A  
 Advogado : Ademir Kato  
 Embdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador : Waldise Melo  
 DESPACHO : Digam as partes as provas que pretendem produzir, especificando as suas finalidades.

Processo n° 1997.39.00.9730-2  
 Embte. : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A  
 Advogado : Antonio Villar Pantoja  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO : Emende o Embargante a inicial, no prazo de 10 dias, para atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma. Publique-se.

Processo n° 1997.39.00.9849-0  
 Embte. : ALL TOGETHER COMERCIO LTDA  
 Advogado : Kléverson Gomes Rocha  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.6156-4  
 Autor : WILSON ANTONIO FONSECA COSTA E OUTROS  
 Advogada : Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Aua e outros  
 DECISÃO : ... Isto posto, por não vislumbrar a ocorrência das omissões, conheço dos Embargos, porém somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 1997.39.00.1413-0  
 Autor : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS  
 Advogada : Maria Lúcia de Melo Carramanho  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, e os acolho tão-somente para declarar que passa a constar da parte final da sentença o seguinte parágrafo: "Condeno os autores ao pagamento da verba honorária fixada em 5% sobre o valor atribuído à causa pelos mesmos, devidamente atualizado, em favor da CEF." No mais, permanece a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.005911-3  
 Impte. : JOSÉ MARIA DE ASSIS  
 Advogado : Gráco Ivo Alves Rocha Coelho  
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS EM BELÉM  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, acolho os presentes embargos e, por conseguinte, determino à Secretaria que oficie a autoridade apontada como coatora, comunicando-lhe o teor da decisão proferida nestes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 1997.39.00.003734-3  
 Reqte. : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A  
 Advogado : Nestor Ferreira Filho  
 Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Advogada : Julieta Olívia de Jesus Paes Barreto  
 Advogado : João Belém  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, flagrante o erro material ocorrido no julgado, conheço dos embargos apresentados e eles dou provimento a fim de que seja retificado o número do auto de infração mencionado na sentença como 86223 - série B, para que passe a constar como sendo 86233 - série B. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 1997.39.00.009734-3  
 Reqte. : SAMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
 Advogado : Nestor Ferreira Filho  
 Reqdo. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, defiro a medida liminar. Cite-se. Intimem-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS:

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 96.4050-8  
 Autor : LUIZ SILVA DE SOUZA  
 Advogado : José Rubens Barreiros de Leão  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA : ... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 118, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. Honorários pelo autor na ordem de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Custas pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após, arquivem-se.

Processo n° 96.5784-2  
 Autor : PEDRO DA SILVA MORAES E OUTROS  
 Advogado : Miguel Brasil Cunha  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Advogada : Carmem Lucia Simões Correa  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação ao autor LUCIVAL JOSÉ DUARTE, com fundamento no art. 267, inciso V, segunda figura, c/c o § 3º do mesmo dispositivo do Código de Processo Civil, devendo arcar com custas e com a verba honorária, que fixo em R\$ 50,00 e julgo procedente o pedido para condenar a ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos proventos dos demais autores (devendo incidir sobre as parcelas incluídas no conceito de "vencimentos" dos servidores da ativa), com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de 1º de janeiro de 1993, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno, ainda, a ré no pagamento de verba honorária na base de 5% sobre o valor da condenação e ao reembolso das custas adiantadas pelos autores remanescentes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do disposto no art. 10 da Lei n° 9469/97. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo n° 96.5975-6  
 Autor : GERALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Advogada : Lígia Accioli Ramos Rodrigues e outros  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a promover a incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos e proventos dos autores (no caso desses últimos sobre todas as parcelas que integram o conceito de "vencimentos" dos servidores da ativa), com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de 1º de janeiro de 1993, conforme pleiteado na exordial, fluindo desta data a correção monetária, computando-se juros de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno, ainda, a ré no pagamento de verba honorária na base de 5% sobre o valor da condenação e ao reembolso das custas adiantadas pelos autores remanescentes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do disposto no art. 10 da Lei n° 9469/97. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo n° 96.6096-7  
 Autor : ARMILDO VENDRAMIN  
 Advogada : Rosa Maria Moraes Bahia e outros  
 Réu : DELEGACIA DA REC. FEDERAL DE JULGAMENTO EM BELÉM  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa. À Distribuição para retificar a autuação no pólo passivo fazendo constar tão-somente União Federal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 1997.39.00.4735-6  
 Autor : OSMAR DOS SANTOS NEVES E OUTROS  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 SENTENÇA : ... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 56, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, em relação ao autor RAIMUNDO GREENHALGH DE ATAÍDE BRITO. Sem custas e honorários. Publique-se. Intime(m)-se. Preclusas as vias impugnatórias, à Distribuição, para que retifique a autuação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1686-9  
 Autor : AIDA MARTINS FREIRE  
 Advogado : José Roney Alencar Medeiros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e outros  
 Advogado : Mário de Souza Figueiredo  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA : ... julgo procedente o pedido para condenar a ré a corrigir o saldo da conta vinculada do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de conta encerrada - mediante a aplicação dos percentuais de 44,80%, acrescido de correção monetária a partir da data em que era devido, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Em face de ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excludo da lide a UNIÃO FEDERAL e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ, assegurando-lhe(s), entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pela ré CEF no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo n° 96.8484-0  
 Autor : JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS  
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros



SENTENÇA ... julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação ao pedido de correção pelos percentuais de 26,06% e 44,80% formulado pelo autor MARCOS EVANGELISTA SOARES DOS SANTOS, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil, condeno-o ao pagamento de honorários à CEF, referentes à parte do pedido em que sucumbiu, valor ora fixado em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento; julgo, ainda, procedente em parte o pedido para condenar a ré a corrigir o(s) saldo(s) da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS dos autores -ou a pagar-lhe(s) diretamente, na hipótese de conta(s) encerrada(s) - mediante a aplicação dos percentuais de 26,06%, 42,72%, 44,80% e 7,87% (abatendo-se os percentuais já aplicados, onde couber) e 12,02% a título de diferença entre o IPC e a TR do mês de fevereiro de 1991 (7%), acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação, excetuando tão-somente a aplicação dos percentuais de 26,06% e 44,80% sobre o saldo da conta do Autor MARCOS EVANGELISTA SOARES DOS SANTOS, em face da extinção acima declarada. Reconhecida a ilegitimidade passiva ad causam acima demonstrada, excluo da lide a UNIÃO FEDERAL, assegurando-lhe(s), entretanto, a percepção de honorários advocatícios a serem pagos pelos AA no valor de R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Condeno, também, a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.5972-7  
Autor : BENEDITO DE ARAÚJO CORREA  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
SENTENÇA ... Ex positis, ante a incuria do(s) autor(es) em sanar, dentro do prazo que lhe(s) fora assinado, o defeito evidenciado em sua exordial, em virtude do que a mesma resultou inepta, indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267, I, c/c 284, parágrafo único, e 295, I e VI, todos do CPC. Custas, pelo(s) autor(es). Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.3322-2  
Autor : ANTONIA LOPES ALVES E OUTROS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

#### CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 95.2244-3  
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso  
Advogado : Cyro Novoa dos Santos  
Excdo. : BORDALLO E ROBILLOTTA LTDA  
SENTENÇA ... Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC e determino que seja oficiado à CEF solicitando-se o valor atualizado do depósito e, após, que seja expedido Alvará de levantamento em favor do Exequente. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Após archive-se.

#### CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 96.3060-0  
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
Reqdo. : ELISMAR (ELSIMAR) PIMENTEL FERREIRA  
SENTENÇA ... Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para admitir a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na posse do imóvel e condeno o requerido no pagamento da taxa de ocupação fixada às fls. 15, devendo ainda arcar com a verba honorária calculada na base de 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado, e com o pagamento das custas judiciais, inclusive o reembolso das já adiantadas. Retifique-se o nome do Requerido na autuação, para constar ELSIMAR PIMENTEL FERREIRA. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo nº 94.4991-9  
Embte. : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO CARDOSO FIGUEIREDO  
Advogado : Hélio de Barros Favacho Alves  
Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
SENTENÇA ... julgo procedentes os embargos, condenando o Embargado no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da execução. Reembolso de custas pelo Embargado. Sentença sujeita a reexame necessário. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia da presente decisão aos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

#### EM TEMPO:

##### DESPACHOS PROFERIDOS:

##### EXPEDIENTE DO DIA 1º/10/97

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 91.0597-5  
Exqte. : JOSEFINA IRENE PINHEIRO E OUTROS  
Advogada : Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira  
Excdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO : Manifestem-se os AA sobre o depósito do precatório, às fls. 119.

##### EXPEDIENTE DO DIA 05/11/97

#### CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 93.0279-1  
Reqte. : TELMA MARIA GUIDÃO E SILVA  
Advogado : Francisco Castano Mileo e outros  
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
Advogado : José Mauricio Nahon  
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
DESPACHO : Recebo a apelação da UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

##### EXPEDIENTE DO DIA 19/11/97

#### CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. n.º 2, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal."

#### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1997.39.00.6229-0  
Autor : EXPORTADORA MUTRAN LTDA E OUTRO  
Advogada : Raimunda de Nazaré Gama Garcez  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque Junior

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.3071-6  
Autor : NINA ROSA CALZAVARA CARDOSO E OUTROS  
Advogado : Paulo de Tarso Dias Klautau Filho  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : Adão Paes da Silva

Processo nº 1997.39.00.4273-3  
Autor : WALDOMIRA NAZARE GARCIA LIMA E OUTRO  
Advogada : Nair Ferreira Reis de Carvalho  
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
Advogada : Edilena do Carmo Mesquita Villela

Processo nº 1997.39.00.5086-1  
Autor : BENEDITO CARDOSO FERREIRA  
Advogada : Maria das Graças de Souza Cristino  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : João José Aguiar Carvalho

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.2210-4  
Autor : MARIA DO ROSÁRIO RIBBEIRO WANDERLEY E OUTROS  
Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Luiz Carlos Luges e outros

Processo nº 1997.39.00.5074-4  
Autor : IVO BEATO  
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 1997.39.00.5163-0  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros  
Réu : (Em segredo de justiça)  
Advogado : Alvaro Augusto de Paula Vilhena

Processo nº 1997.39.00.5291-1  
Autor : VERA LUCIA CRCIM DOS SANTOS ANAISCE E OUTROS  
Advogado : Raimundo de Vasconcelos Oliveira  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Processo nº 1997.39.00.5406-0  
Autor : MARIA IRANI DE OLIVEIRA FAIVA  
Advogada : Paula Fransinetti Mattos  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
Procurador : João José Aguiar Carvalho

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 02/96, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

#### CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 94.1396-5  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Excdo. : MARIA DE NAZARE SILVA

Processo nº 95.0479-8  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Excdo. : DULCINEIA DA SILVA

##### DESPACHOS PROFERIDOS:

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.4963-7  
Autor : MAURICIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS  
Advogado : EVARISTO FERREIRA MONTEIRO  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : Adão Paes da Silva  
DESPACHO : Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1997.39.00.2382-3  
Autor : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS  
Advogado : José William Coelho Dias  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os AA apresentem contra-cheque referente ao mês de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo nº 1997.39.00.2465-9  
Autor : AURILIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.3426-4  
Autor : AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA  
Advogada : Dinemir Pimenta Oliveira



Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o autor apresente contra-cheque referente ao mês de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 94.0941-0  
 Autor : A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA  
 Advogado : Juracy Barata Juca Neto e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 94.5483-1  
 Autor : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
 Advogada : Regina Marcia Raiol Lima  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Intimem-se a advogada para fornecer o endereço atual dos AA. HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS, JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, SIDNEY JEZINI e RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS.

Processo n° 95.978-1  
 Autor : MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadao  
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurador : Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 DESPACHO : Intimem-se os AA. para recolherem as custas finais calculadas no valor de 4,99 UFIRS, no prazo de 10 dias.

Processo n° 95.1591-9  
 Autor : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS  
 Advogado : Fernando Facury Scaff e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO : Forme-se o 2º volume. Não obstante o TRF da 1ª Região tenha mantido a decisão do juiz que presidia o feito à época, que ordenou a citação dos bancos depositários, passou a acatar a orientação proveniente do STJ a partir do incidente de uniformização de jurisprudência, razão pela qual torno sem efeito o despacho de fls. 226. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo n° 96.04242-0  
 Autor : JOÃO PEDRO ALVES  
 Advogada : Ana Maria Cunha de Melo  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Intimem-se o autor para recolher as custas finais calculadas no valor de 4,99 UFIRS, no prazo de 10 dias.

Processo n° 96.8612-5  
 Autor : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS  
 Advogados : Eliane de Souza e Joaquim Benigno dos Santos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 164 para deferir o prazo de 10 dias improrrogáveis a fim de que a autora SÉRVULA MARIA DOS REIS autentique seus documentos. Indefiro, entretanto, o pedido de fls. 172, visto que o adv. dos AA. JOAQUIM MACEDO CORREA e ELIZEU DE ANDRADE RODRIGUES está devidamente habilitado nos autos, conforme instrumentos de mandato acostados às fls. 132 e 146 dos autos, razão pela qual não cabe a exclusão dos mesmos no feito, até porque a advogada subscritora da inicial renunciou aos poderes por eles outorgados.

Processo n° 1997.39.00.0312-0  
 Autor : NUBIA MARIA TOSCANO PEREIRA  
 Advogada : Paula Franssinetti Mattos  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO : Ao setor de distribuição para retificar o termo de atuação no tocante ao objeto da lide. Recebo as apelações dos autores e da CEF em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 1997.39.00.4540-2  
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado : Cyro Novoa dos Santos  
 Réu : M. GUIMARÃES & CIA LTDA  
 DESPACHO : Em decorrência do contido na petição de fls. 201, torno suspenso o presente feito pelo prazo de 60 dias.

Processo n° 1997.39.00.5226-2  
 Autor : OTACILIO SANTANA DE LIMA MOTA  
 Advogada : Regina Marcia Raiol Lima  
 Réu : SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS  
 Advogada : Helena Rocha Lobato  
 Advogado : Luiz Carlos Luges e outros  
 DESPACHO : Vista ao autor para se manifestar sobre a reconvenção e contestações apresentadas, no prazo legal.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 95.1420-3  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogada : Nair Ferreira Reis de Carvalho  
 DESPACHO : Vista à CEF sobre o depósito de fls. 179-v.

Processo n° 1997.39.00.4517-6  
 Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Excd. : JOSÉ AIRTON ALVES  
 Advogado : Haroldo Souza Silva  
 DESPACHO : Vista ao exequente sobre o contido na certidão de fls. 65-v.

Processo n° 1997.39.00.7446-8  
 Exqte. : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado : Ubirajara Ferreira e Silva  
 Excd. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO : Vista ao(a) exequente, BANPARÁ, para se manifestar sobre os cálculos do contador, no prazo legal.

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 93.1681-4  
 Reqte. : MARIA DE NAZARE RODRIGUES NAVARRO  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Reqdo. : SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS  
 Advogada : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 Procurador : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Arbitro os honorários do perito em 4 SM por entender que a quantia proposta às fls. 80 é demasiadamente elevadas e desconforme com os valores arbitrados em outros processos da mesma espécie, além de tratar-se da análise de um único contrato, haja vista que no pólo ativo consta apenas uma autora. Intime-se a consignante para efetuar o depósito da quantia arbitrada. Após o depósito, intime-se o perito para entregar o laudo em 20 dias.

## CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Processo n° 00.8032-2  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
 Reqdo. : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA  
 Advogado : Hipólito da Luz de Barros Garcia  
 DESPACHO : Vista à CEF sobre o contido na certidão de fls. 80-v.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 1997.39.00.3700-7  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Paulo Castro de Pinho e outros  
 Reqdo. : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO E OUTRO  
 DESPACHO : Vista à CEF sobre o contido na certidão de fls. 18-v.

## CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo n° 94.5299-7  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
 Reqdo. : EVERARDO MARTINS DA COSTA  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 66. Torno suspenso o presente feito pelo prazo de 30 dias.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 1997.39.00.4195-1  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
 Reqdo. : (Em segredo de justiça)  
 DESPACHO : Intime-se a CEF para recolher as custas finais calculadas no valor de 4,99 UFIRS, no prazo de 10 dias.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo n° 1997.39.00.8937-3  
 Embte. : DIRETOR GERAL DA ETPFA  
 Advogada : Iracélia de Oliveira Vaz  
 Embdo. : JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES E OUTROS  
 DESPACHO : Emende a Embargante a inicial para regularizar a falha apontada na inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 1997.39.00.5653-3  
 Autor : MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA E OUTROS  
 Advogada : Gilda da Silva Lima e outro  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, concedo a tutela antecipada para incorporação, a partir do ajuizamento da ação, do percentual de 28,86% à pensão percebida pela autora MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, haja vista que o pedido das demais autoras, ex-pensionistas, envolvem parcelas pretéritas, sujeitas ao aguardo do trânsito em julgado da decisão e do pagamento pelo sistema de precatórios. Cite-se.

Processo n° 1997.39.00.8429-2  
 Autor : EDINALDO VALERIO CARDOSO E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ... Por tais motivos, considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda a incorporação nos vencimentos dos autores do percentual de 11,98%, a partir do ajuizamento da ação. Por fim, indefiro o pedido de fixação de multa, tendo em vista que a disponibilidade dos recursos públicos está condicionada à existência de dotações orçamentárias. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

Processo n° 1997.39.00.8948-8  
 Autor : ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO E OUTROS  
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ... Por tais motivos, considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda a incorporação nos vencimentos dos autores do percentual de 10,94%, a partir do ajuizamento da ação. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

Processo n° 1997.39.00.8798-5  
 Autor : MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS  
 Advogada : Aparecida Yacy das Neves Pinto  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ... Por tais motivos, considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda a incorporação nos vencimentos dos autores do percentual de 11,98%, a partir do ajuizamento da ação. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

Processo n° 1997.39.00.9720-0  
 Autor : PAULO RAFAEL DA SILVA E OUTROS  
 Advogado : Luis Germano Araujo-Brasil  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : Idêntica à anterior.

Biblioteca Pública "Ary de Sá" CONTINUA NO ANEXO 1





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0257

**ANEXO 2**

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.608

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1997.

**JUSTIÇA FEDERAL****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 95.1730-0  
 Autor : ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES E OUTROS  
 Advogado : Fernando Facury Scaff e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 Advogado : Luiz Carlos Luges e outros  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 1997.39.00.009593-0  
 Impte. : ALBERTINO JORGE RIBEIRO E OUTROS  
 Advogada : Robangela Maria Soares da Silva Batista  
 Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO  
 DECISÃO : ... Assim, concedo a medida liminar. Notifique(m)-se a(s) autoridade(s) coatora(s). Cite-se a União Federal. Após, vista ao Ministério Público Federal.

Processo nº 1997.39.00.009614-9  
 Impte. : JOSÉ BERNARDINO DOS REIS TAVARES  
 Advogado : José William Coelho Dias  
 Impdo. : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL E OUTRO  
 DECISÃO : ... Desse modo, considerando presentes os seus pressupostos, concedo a medida liminar apenas no sentido de que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da contribuição social de que trata a MP nº 1415/96 e reedições posteriores, sobre os proventos do impetrante. Notifique-se a autoridade coatora. Cite-se a União Federal. Após, vista ao MPF.

Processo nº 1997.39.00.009209-7  
 Impte. : PARABELLEM AUTOMÓVEIS LTDA  
 Advogado : Fernando Facury Scaff e outros  
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ  
 DECISÃO : ... Por outro lado a compensação é modalidade de extinção do crédito tributário e concede-la por meio de liminar, implicaria em medida de caráter satisfativo, pelo que a indefiro. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo nº 1997.39.00.009651-8  
 Reqte. : EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO  
 Advogado : Em causa própria  
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DECISÃO : ... concedo a liminar. Cite-se. Intime(m)-se.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Processo nº 94.0916-0  
 Embte. : SOBRAL IRMÃOS S/A  
 Advogado : Ademar Kato  
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
 DECISÃO : ... Ante o exposto, inexistentes no decurso impugnado os vícios arguidos pela Embargante, conheço dos Embargos apresentados, porém tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 1997.39.00.4646-0  
 Autor : LUIS CARLOS PAES DE SOUZA  
 Advogada : Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 SENTENÇA : ... Ante o exposto, cancelo a distribuição do feito e determino que, após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**

Processo nº 1997.39.00.5563-4  
 Exqte. : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichlara Fonseca e outros  
 SENTENÇA : ... Satisfeito o crédito exequendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Hind Chassan Kayath  
 DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 044/97

RESENHA DO DIA 26/11/97

**CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:**

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste Juízo, abro vistas

destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do estado, o teor desta certidão para os efeitos de intimação."

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Processo nº 93.0159-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros  
 Excd. : SALATIEL JOSÉ BARBOSA E OUTRO

Processo nº 93.4472-9  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Solange Regina Silva Fonseca e outros  
 Excd. : RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA

Processo nº 94.3780-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Ronald Corecha Bastos e outros  
 Excd. : VITOR FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

Processo nº 95.8124-5  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Carla N. Jorge Melém Souza e outros  
 Excd. : JOSÉ ALVES TEIXEIRA

Processo nº 95.8739-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auad e outros  
 Excd. : ADEMAR ANTONIO GODINHO E OUTRO

**DESPACHOS PROFERIDOS:****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 95.8703-0  
 Autor : VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado : Miguel Brasil Cunha e outro  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Advogada : Carmem Lucia Simões Correa e outros  
 DESPACHO : Oficie-se à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ré para que a mesma proceda à incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos autores conforme sentença transitada em julgado, no prazo de 48 horas. Ao Setor de Distribuição para reclassificar e renumerar os presentes autos. Instruam os autores o pedido de execução do julgado, com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, conforme art. 604 e seguintes do CPC.

Processo nº 96.2599-1  
 Autor : DACYR BOTELHO DOS SANTOS  
 Advogado : Cyro Nova dos Santos e outro  
 Réu : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
 Advogado : Edgard Benedito de Abreu Araújo  
 DESPACHO : Recebo a apelação do IBGE em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.6862-3  
 Autor : ARTHUR CLARO BASTOS  
 Advogado : Lair da Paixão Rocha  
 Réu : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
 Advogado : Claudio José Silva  
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Processo nº 1997.39.00.3475-0  
 Autor : REGINA CELIA ALVES ESTACIO E OUTROS  
 Advogado : José William Coelho Dias  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 50/2. Concedo o prazo de 15 dias para que os AA. omissos cumpram o despacho de fls. 42, sob pena de extinção do processo em relação aos mesmos.

**CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

Processo nº 00.29362-8  
 Autor : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 Réu : CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PONSERCA LTDA  
 Advogado : Fernando Alves Soares  
 DESPACHO : Recebo a apelação da UNIÃO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao B. TRF da 1ª Região.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo nº 00.22986-5  
 Autor : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Advogada : Edméa Moura Correa  
 Réu : ANDRÉ DUTRIB E OUTRO  
 DESPACHO : Vista ao(à) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 91-v.

Processo nº 93.2820-0  
 Autor : CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL E OUTROS  
 Advogado : José Maria Costa Lima Junior e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichlara Fonseca e outros  
 DESPACHO : Vista à CEF para requerer o que lhe compete, no prazo de 10 dias.

Processo nº 94.0911-9  
 Autor : ELIZEU JOACELINO LOBATO POMPEU



Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 DESPACHO : Defiro o pedido do autor de fls. 103, no tocante ao desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto a procuração. Vista à CEF para requerer o que lhe compete, no prazo de 10 dias. Certifique a Secretária o que houver acerca da Ação Cautelar.

Processo n° 96.1478-7  
 Autor : ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO  
 Advogada : Eliete de Souza Colares e outro  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 Procurador : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO : Mantenho o despacho que determinou a realização do exame pericial, por ser imprescindível ao julgamento da lide. Concedo o prazo de 5 dias para que a CEF apresente quesitos e indique assistente técnico.

Processo n° 96.2429-4  
 Autor : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho e outra  
 Advogado : José Célio Santos Lima e outros  
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) autentique(m) seus documentos, sob pena de extinção do processo.

Processo n° 96.4950-5  
 Autor : JOÃO MOTA FIGUEIRA E OUTROS  
 Advogado : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e OUTRO  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) apresente(m) contra-cheque(s) referentes ao mês de janeiro de 1993, sob pena de extinção do processo.

Processo n° 95.1742-3  
 Autor : ROBERTO DEC CAMARGO ARAUCK E OUTROS  
 Advogado : Paulo Sergio Weil A. Costa e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Luiz Carlos Luges e outros  
 DESPACHO : Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 95.1115-8  
 Autor : JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS  
 Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto e outros  
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.1637-0  
 Autor : ESTANISLAU DE JESUS LOBATO E OUTROS  
 Advogada : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.7524-7  
 Autor : MARIA CRISTINA OLIVEIRA DUAY E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 Procurador : Antônio José de Mattos Neto  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 Procurador : Francisco Brasil Monteiro  
 Advogado : Sergio Cardoso Bastos e outros  
 Advogada : Ana Vitória Coelho de Jesus e outro  
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para que os AA autentiquem seus documentos, sob pena de extinção do processo.

Processo n° 96.3496-6  
 Autor : LAURO FERREIRA NERY E OUTRO  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
 Procurador : Antonio José de Mattos Neto  
 Advogada : Lucimalva Saraiva Barbosa e outros  
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho e outra  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.7956-0  
 Autor : GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Luiz Carlos Luges e outros  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Digam as partes se desejam produzir provas indicando suas finalidades.

Processo n° 1997.39.00.7169-7  
 Autor : JOSÉ GARCIA IGLESIAS BARRIO  
 Advogada : Paula Fransinetti Mattos E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO : Mantenho a decisão de fls. 26. Recebo a petição de fls. 27/30, como Agravo Retido. Informe a Secretária sobre o conteúdo às fls. 25. Após, conclusos.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 1997.39.00.3458-5  
 Exqte. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Advogado : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona e outros  
 Excd. : FIAÇÃO E TRCHLAGEM N. SENHORA DE FATIMA E OUTRO  
 Advogado : Marcilio Felgueiras Vianna  
 DESPACHO : Intime-se a SUDAM para informar o endereço do Sr. LUIS AMÉRICO DE AMORIM, para que o mesmo seja citado para pagar o ônus da sucumbência.

#### CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 1997.39.00.4627-9  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 Reqdo. : SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO  
 DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre a certidão de fls. 16-v.

Processo n° 1997.39.00.4856-3  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros  
 Reqdo. : WALDIR ANTONIO SANTOS E OUTRO  
 DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre a certidão de fls. 19-v.

#### CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo n° 00.25280-8  
 Expte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : Adão Paes da Silva  
 Expdo. : MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA  
 Advogado : Camillo Montenegro Duarte e outro  
 DESPACHO : Vista à Expropriada sobre o depósito de fls. 262-v.

#### CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo n° 94.4505-0  
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros  
 Reqdo. : MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS  
 DESPACHO : Considerando o conteúdo no ofício de fls. 51 e o trânsito em favor da sentença que consolidou o domínio do veículo em favor da CEF, proceda a mesma a remoção do veículo da Comarca de Paragominas e requeira o que lhe compete, no prazo de 10 dias.

Processo n° 95.6366-2  
 Reqte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : Adão Paes da Silva  
 Reqdo. : RACHID ZAHALAN ABIEMMAIL  
 Advogado : Floriano Gaspar Barbosa  
 DESPACHO : A fim de realizar o exame pericial no documento de fls. 91, remetam-se os autos à SR/DPF-PA para que o perito indicado às fls. 105 assim proceda, devendo o mesmo responder aos quesitos formulados pela União Federal às fls. 101 e ao especificado abaixo: As assinaturas lançadas no documento de fls. 91 podem ser atribuídas ao Sr. JOÃO MATOIA CORREA, cuja assinatura consta às fls. 99 dos autos?? Publique-se. Intime-se.

#### CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo n° 1997.39.00.3059-4  
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Reqdo. : PEDRO RODRIGUES DE SENA  
 Advogado : Walmir Santana Bandeira de Sousa e outro  
 DESPACHO : ... indefiro o pedido do requerido de denunciação da lide do alienante do imóvel. Diga o MPF sobre a contestação e anexos, no prazo legal. Intime-se.

#### CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 96.7142-0  
 Reqte. : CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA  
 Advogada : Carla N. Jorge Melém Souza e outros  
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO : Intime-se o Requerente para recolher as custas finais, calculadas no valor de 4,99 UFIR, no prazo de 10 dias.

#### CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 1997.39.00.9850-7  
 Reqte. : ZAER SALIM DAOU  
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves e outros  
 Reqdo. : POLÍCIA FEDERAL  
 DESPACHO : Emende a requerente a inicial para indicar corretamente a requerida e autenticar os documentos de fls. 41/74, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

#### CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1997.39.00.9773-8  
 Reqte. : SHIRLEY BONN  
 Advogada : Sônia Maria Kerber Almeida  
 Reqdo. : MARIO MARTINS JUNIOR  
 Advogado : José Acreano Brasil  
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para retificar o nome do impugnante. Diga o impugnado, no prazo legal.

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo n° 1997.39.00.9852-2  
 Embte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Advogada : Silvia Regina M. Sampaio e outro  
 Embdo. : RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA  
 DESPACHO : Remende o(a) Embargante a inicial, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo n° 1997.39.00.9853-5  
 Embte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Advogada : Silvia Regina M. Sampaio e outro  
 Embdo. : RAIMUNDO CLAUDOMIRO DE SANTANA COSTA  
 DESPACHO : Emende o(a) Embargante a inicial, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

#### DECISÕES PROFERIDAS:

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.008465-9  
 Impete. : HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO  
 Advogada : Rosa Carrera Sá  
 Impdo. : DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ  
 DECISÃO : ... Assim, concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Notifique-se a autoridade coatora, para que preste informações, no prazo legal. Cite-se a União Federal.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 1997.39.00.9349-5  
 Autor : ELIZABETH SIQUEIRA TOSTES E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ... considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda a incorporação nos vencimentos dos autores do percentual de 11,98%, a partir do ajuizamento da ação. Cite-



se. Oficie-se. Intime-se. Por fim, indefiro o pedido de fixação de multa, tendo em vista que a disponibilidade dos recursos públicos está condicionada à existência de dotações orçamentárias. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 1997.39.00.3593-0  
 Autor : CYPRIANO LOUREIRO E OUTROS  
 Advogado : Antonio Edson Marinho Junior  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador : João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelos autores. Honorários em favor da União na ordem de R\$ 100,00 atualizáveis na ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo n° 94.0909-7  
 Autor : MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA  
 Advogada : Eliete de Souza Colares e outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Paula Maria Soares Sunha e outros  
 SENTENÇA : ...extinguo o presente feito sem julgamento do mérito com fundamento no art. 267, IV, c/c art. 47, parágrafo único, todos do CPC, devendo o autor arcar com o pagamento das custas processuais e com a verba honorária em favor da CEF na ordem de R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento. Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará de levantamento dos depósitos em favor do autor, abatendo-se a quantia na qual é sucumbente. Publique-se. Registre-se. Intime(m) -se.

RESENHA DO DIA 27/11/97

**AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:**

No processo abaixo discriminado a MMA. Juíza Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos da Carta Precatória n° 97.61635-5, expedida por este Juízo, designou a audiência do dia 05 de dezembro de 1997, às 14:30 horas, para a oitiva da testemunha MIGUEL MOREIRA RODRIGUES, arrolada pela acusação.

**CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

Processo n° 00.25578-5  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : Paulo Rubio de Souza Meira  
 Réu : BENEDITO LOUREIRO E OUTRO  
 Advogada : Cristovina Pinheiro de Macedo

No processo abaixo discriminado a MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Breves, nos autos do Ofício Precatório n° 329-CR/2ª Vara, expedido por este Juízo, designou a audiência do dia 11 de dezembro de 1997, às 10:30 horas, para a qualificação e interrogatório da ré ALVINA FERREIRA DOS ANJOS.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

Processo n° 1997.39.00.2232-3  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar  
 Réu : ALVINA FERREIRA DOS ANJOS

**DESPACHOS PROFERIDOS:****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo n° 96.5151-8  
 Autor : SILVIO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS  
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas e outros  
 Réu : FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO : Analisando os documentos que instruem a inicial, verifiquei que há nos Estatutos da ABEA dispositivo autorizando a representação dos associados em juízo. Assim, torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 151, devendo-se prosseguir a instrução processual. Cite-se a ré.

**DECISÕES PROFERIDAS:****CLASSE 10400 - EXCEÇÃO**

Processo n° 1997.39.00.5742-0  
 Repte. : BETUBEL - BETUMES DE BELÉM LTDA  
 Advogado : Juarez Rabello Soriano de Mello e outros  
 Reqd. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 DECISÃO : ...acolho a presente exceção de incompetência e, por via de consequência, determino a remessa da ação executiva, processada sob o n° 95.8421-0 à Comarca de Ananindeua. Publique-se. Intimem-se.

Processo n° 1997.39.00.5744-5  
 Repte. : BETUBEL - BETUMES DE BELÉM LTDA  
 Advogado : Juarez Rabello Soriano de Mello e outros  
 Reqd. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 DECISÃO : ...acolho a presente exceção de incompetência e, por via de consequência, determino a remessa da ação executiva, processada sob o n° 95.8432-5 à Comarca de Ananindeua. Publique-se. Intimem-se.

Processo n° 1997.39.00.5750-6  
 Repte. : BETUBEL - BETUMES DE BELÉM LTDA  
 Advogado : Juarez Rabello Soriano de Mello e outros  
 Reqd. : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador : Isaac Ramiro Bentes  
 DECISÃO : ...acolho a presente exceção de incompetência e, por via de consequência, determino a remessa da ação executiva, processada sob o n° 96.1425-6 à Comarca de Ananindeua. Publique-se. Intimem-se.

**SENTENÇAS PROFERIDAS****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 95.7732-9  
 Autor : EDILSON ESPINDOLA SEGTOWICK E OUTRO  
 Advogada : Eloisa Elena Segtowick da Silva Sovano  
 Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso e outros  
 SENTENÇA : ...acolhendo a preliminar suscitada pela ré.

declino da competência em favor de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos para a Justiça do Trabalho. Publique-se. Intime(m) -se.

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo n° 1997.39.00.004782-7  
 Impte. : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO  
 Advogado : Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins  
 Impdo. : DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267 do CPC c/c art. 14, I da Lei n° 9.289/96 e, por via de consequência, determino o cancelamento da distribuição dos presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo n° 93.1700-4  
 Repte. : CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
 Advogada : Eliete de Souza Colares  
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
 SENTENÇA : ...Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC, em relação aos mutuários LYGIA VORTES NORATI e DIGENAL MENEZES DE ARAGÃO, os quais devem arcar com as custas judiciais e com a verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 para cada um deles, em favor da CEF. Por fim, devem os autores remanescentes promoverem a citação da União Federal, na condição de litisconsorte passiva necessária, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Processo n° 94.5469-6  
 Embte. : RAIMUNDO DA COSTA FURTADO E OUTRO  
 Advogada : Ione Arrais Paiva Rodrigues e outros  
 Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros  
 SENTENÇA : ...julgo improcedente os presentes embargos, condenando os embargantes no pagamento de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intime(m) -se.

**CLASSE 11200 - EMBARGOS A ARREMAÇÃO**

Processo n° 91.0909-1  
 Embte. : ESPÓLIO DE JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA E OUTRO  
 Advogado : José Augusto do C. Miranda Pombo  
 Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros  
 SENTENÇA : ...sendo a legitimidade das partes uma das condições da ação, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC. Condeno os Embargantes ao recolhimento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime(m) -se.

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/97

**DECISÕES PROFERIDAS:****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo n° 1997.39.00.10156-6  
 Impte. : BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA  
 Advogado : Richard Santiago Pereira  
 Impdo. : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 DECISÃO : ...concedo a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao Ministério Público Federal.

**EM TEMPO:**

EXPEDIENTE DO DIA 30/09/97

**DESPACHOS PROFERIDOS:****CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Processo n° 00.18345-8  
 Expte. : FAZENDA NACIONAL  
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
 Excd. : ACHILES J. CORDEIRO  
 Advogado : Sergio Guimarães Martins  
 DESPACHO : Compete ao advogado que renuncia ao mandato notificar o mandante a fim de que este nomeie substituto (CPC, art. 45), não podendo o renunciante transferir tal ônus ao juízo. Intime-se, pois, o patrono do executado para que faça prova em juízo da notificação da renúncia. Remeta-se à publicação a decisão de fls. 38/39 (DECISÃO PROFERIDA A 15/04/97: "...Ante o exposto, decreto a prisão civil como depositário infiel de ACHILES J. CORDEIRO, pelo prazo de 6 meses, medida que será revogada com o pagamento do valor equivalente aos bens desaparecidos ou ao débito executado. Expeça-se mandado de prisão, remetendo-o à Polícia Federal. Publique-se. Intime-se.")

EXPEDIENTE DO DIA 20/11/97

**DESPACHOS PROFERIDOS:****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 1997.39.00.9261-6  
 Autor : MARIA BERNADETE CORREA DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO : ...Por tais motivos, considerando preenchidos os pressupostos legais, concedo a tutela antecipada, determinando a ré que proceda ao cálculo da Gratificação Especial de Localidade sobre o vencimento básico, Adicional de Padrão Judiciário e Gratificação de Atividade Judiciária, que compõem o conceito de vencimento do cargo efetivo, nos termos preceituados na Lei 9421/96. Por fim, indefiro o pedido de fixação de multa, tendo em vista que a disponibilidade dos recursos públicos está condicionada à existência de dotações orçamentárias. Cite-se. Oficie-se. Intime-se.



## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

## BOLETIM Nº 90/97

## RESENHA DO DIA 19/11/97

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 92.2140-9  
Autor.: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dra. Waldise Melo  
DESPACHO: Intime-se a Autora, para requerer o levantamento do valor depositado em Juízo. (precatório nº 96.26748-4), nos termos da Resolução nº 178/96, do CJF do TRF da 1ª Região.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, reme-tam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 96.4270-5  
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA E OUTROS  
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dra. Fernanda Ribeiro M. S. Andrade

Proc. nº 96.5631-5  
Autor.: LUIZ DE FRANÇA SOLON E OUTROS  
Adv.: Dr. Robério D'oliveira  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 96.3994-1  
Autor.: LAUDELLINO OLIVEIRA PANTOJA E OUTROS  
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv.: Dra. Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. nº 96.4949-1  
Autor.: CÉLIO CORRÊA GUIMARÃES E OUTROS  
Adv.: Dr. Evandro Monteiro  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.4170-4  
Autor.: ALÍRIO LOPES RIBEIRO E OUTROS  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 96.3380-3  
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.5047-7  
Autor.: GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES  
Adv.: Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro  
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dra. Maria do Rosário de F. S. de Mattos  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando as suas finalidades. Intimem-se.

## CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.3201-3  
Autor.: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: BRADESCO BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon, Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente  
DESPACHO: Designo o dia 17/03/98, às 17:00 horas, para audiência de conciliação, que uma vez ultrapassada, passará desde logo para a fase de saneamento do processo, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Intimem-se.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Procs. nºs 96.3955-0, 96.2500-2 e 96.4328-0  
Autores.: FELICIANA COSTA GUIMARÃES E OUTROS, ABÍLIO LIMA JARDIM E OUTROS e IRENE MARIA MOURA MIRANDA E OUTROS, respectivamente  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réus.: BANCO DO BRASIL S/A e FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Drs. Lucimalva Saraiva Barbosa e Antônio José de Mattos Neto, respectivamente

Proc. nº 97.8694-3  
Autor.: CÉLIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO E OUTROS  
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Promovam os Autores e os Apelados a juntada de documentos juntados com e anexos, no prazo de (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

Proc. nº 97.2961-2  
Autor.: BENEDITO LUZ DOS SANTOS  
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 86/88, como Agra vo Retido. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intimem-se.

Proc. nº 97.7686-7  
Autor.: COSMO PEREIRA DE SOUZA  
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges  
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 73/75, como Agra vo Retido. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Manifeste-se o Autor sobre a contestação. Intimem-se.

Proc. nº 97.5012-8  
Autor.: ROSANA PINHEIRO DA CUNHA E OUTROS  
Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 62/64, como Agra vo Retido e mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Manifestem-se os Autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 95.4455-2  
Autor.: EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTROS  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Designo o dia 17/03/98 às 16:00 horas, para audiência de conciliação, que uma vez ultrapassada, passará desde logo para a fase de saneamento do processo, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Intimem-se.

Proc. nº 96.9112-9  
Autor.: SELMA NAZARÉ NEVES MENDES E OUTROS  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiera Fonseca e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

DESPACHO: Tendo em vista a duplicidade de peças apresentadas, desentranhem-se a petição de fls. 128/130. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. nº 95.5425-6  
Autor.: SUZETE GOMES SAMPAIO  
Adv.: Dr. Jäder Kahwage David  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que a Autora comprove, no prazo de 10 (dez) dias, a sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento.

Proc. nº 96.7595-6  
Autor.: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTROS  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: BANCO BRADESCO S/A E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente  
DESPACHO: Designo o dia 17/03/98 às 15:00 horas, para audiência de conciliação, que uma vez ultrapassada, passará desde logo para a fase de saneamento do processo, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Intimem-se.

Proc. nº 96.6410-5  
Autor.: ODILON BATISTA DA FONSECA  
Adv.: Dra. Maria Lúcia Soares de Albuquerque  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.5241-2  
Autor.: LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES E OUTRO  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Luiz Carlos Luges e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente  
DESPACHO: Verifico que a peça juntada às fls. 77/83 é estranha ao feito, já que refere-se a processo com trâmite na 3ª Vara desta Seccional, razão pela qual determino seja desentranhada e remetida àquela Vara com as cautelas de praxe. Manifestem-se os Autores, sobre as contestações, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 91.2373-6  
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista  
Réu.: PAI VELHO TAXI AÉREO LTDA  
DESPACHO: Tendo em vista que até a presente data o MM. Juiz da Comarca de Itaituba não devolveu o Mandado de Citação remetido àquela Juízo através do ofício nº 295, de 10.04.97, apesar de já se ter diligenciado nesse sentido, oficie-se ao Exmo Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado para as providências cabíveis.

Proc. nº 93.0054-3  
Autor.: FRANCISCO BARROS MILANEZ E OUTROS  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E BRADESCO E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo, José Maurício M. Nahon e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

DESPACHO: Manifestem-se os requeridos, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido de desistência da ação formulado pelos Autores às fls. 182/185. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: 1. Recebo o recurso da Apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.4102-7  
Impte.: MARILZA PAULA VIANA  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Impdo.: REITOR DA UFPA EM BELÉM  
Adv.: Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento

Proc. nº 97.7545-6  
Impte.: MARIA SUELI CIRINO DE OLIVEIRA  
Adv.: Dr. Nozoz José de Souza Nascimento  
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELÉM  
Adv.: Dra. Marizete da Cunha Lopes

Proc. nº 97.2454-4  
Impte.: JOSÉ SODRÉ TEIXEIRA  
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha  
Impdo.: COMANDANTE GERAL DO I COMANDO AÉREO REGIONAL (UNIÃO FEDERAL)  
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. nº 96.6792-9  
Impte.: CARLOS EDUARDO SALDANHA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio  
Impdo.: REITOR DA UFPA  
Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

Proc. nº 97.0903-7  
Impte.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS  
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA  
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz

Proc. nº 96.5220-4  
Impte.: HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio  
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO  
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. nº 97.9608-8  
Impte.: AILSON PEREIRA SERRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DESPACHO: Regularize o Autor RAIMUNDO NAZARENO CUNHA ALVES, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, a procuração de fl. 17, juntando o instrumento procuratório que habilite o firmatário do referido documento a outorgar poderes ao advogado, para propor a presente ação. Intime-se.

Proc. nº 96.6062-2  
Impte.: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Francisco Torres Caldas  
Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA TAPREV  
Adv.: Dr. Aylton da Silva Barros  
DESPACHO: Tendo em vista que a DATAPREV não requereu a execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

Proc. nº 97.7369-9  
Impte.: REGINA COELI SANTOS DA SILVA  
Adv.: Dr. Nozoz José de Souza Nascimento  
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM  
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares de M. B. Matos  
DESPACHO: Diante da manifestação da Procuradoria da FAZENDA NACIONAL, às fls. 43/44, cite-se a UNIÃO FEDERAL. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.2974-2  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dra. Maria das Graças de O. Carvalho  
Excdó.: LUISA AURORA FERNANDEZ DE MORAES  
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo  
DESPACHO: Tendo em vista que a própria executada requereu o parcelamento do débito e, além disso, não se manifestou contrariamente ao desconto do valor da dívida em seus contracheques, AUTORIZO o desconto proposto pelo INSS à fl. 70. Intime-se.

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 92.3132-3  
Autor.: ADÃO BARBOSA DE SOUSA E OUTROS  
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BRADESCO, BANPARÁ E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho, José Maurício M. Nahon, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
DESPACHO: Designo o dia 24/03/98 às 14:00 horas, para audiência de conciliação, que uma vez ultrapassada, passará desde logo para a fase de saneamento do processo, devendo comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Intimem-se.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 96.282-2  
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos



Reqdos.: PAULO TARCÍZIO TEIXEIRA PEREIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Paulo Castro de Pinho  
 DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o contido na peça de fl. 23. Intime-se.

## CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 97.9273-3  
 Jfte.: FRANCISCA CHAGAS DA SILVA  
 Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos  
 Jfdo.:  
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Promova a Autora a citação de WALDEREZ REIS PINHEIRO, beneficiária do de cujus, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, bem como a autenticação dos documentos juntados às fls. 06 e 09, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

## CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. nº 96.6049-5  
 Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Reqdo.: TROPICARIUM PARÁ LTDA  
 DESPACHO: Arquivem-se.

## CLASSE 8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Proc. nº 96.7786-0  
 Autor.: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A  
 Adv.: Dr. Paulo Eduardo S. Pereira e outros  
 Réu.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
 Adv.: Dr. Roberto Fonseca da Rocha Leão e outros  
 DESPACHO: Intime-se o Réu para requerer a execução do julgado, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. nº 00.16069-5  
 Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu.: MANOEL MORAES PALHETA  
 Adv.: Dr. Milton Ferreira das Chagas  
 DESPACHO: Aguarde-se decisão a ser proferida nos autos do Agravo. Intimem-se.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido do DESPACHO com o seguinte teor: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

Procs. nºs 97.9604-7 e 97.9605-0  
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
 Adv.: Drs. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Proc. nº 97.9598-3  
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqdo.: MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Proc. nº 97.7073-1  
 Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv.: Drs. Elizabeth Lopes Figueiredo e LUIZ DAS MERCÊS MEDEIROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. nº 97.7180-6  
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqdo.: JOSÉ MARIA XAVIER DA SILVA  
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
 DESPACHO: Manuseando os autos da Ação Principal, verifiquei que foi deferido o pedido de Justiça Gratuita, e interposto Agravo Retido contra tal concessão. Portanto, torno sem efeito a parte final da decisão de fls. 08/10. Aguarde-se o julgamento do Agravo Retido interposto pela Caixa Econômica Federal. Intimem-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.6634-2  
 Embgte.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz  
 Embgdo.: ANTONIO CARLOS DE BARROS FREIRE E OUTROS  
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
 DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. nº 97.6004-1  
 Embgte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento  
 Embgdo.: MARIA DE NAZARÉ MORAES DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza  
 DESPACHO: Apresente a Embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, as fichas financeiras dos Embargados a partir de janeiro/93, especificando as parcelas que estão sujeitas aos mesmos reajustes do vencimento básico, e ainda a planilha de cálculo que demonstre o equívoco encontrado nos valores impugnados. Intime-se.

## CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMP., IMPED., SUSPICÇÃO)

Proc. nº 97.6133-5  
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Avad  
 Reqdo.: ABILMAR FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Nair Ferreira da Silva e outros  
 DESPACHO: Distribuição, para incluir o nome do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARÁ, na face passiva da presente demanda, cujo nome deverá constar em primeiro lugar ao lado dos 10 (dez) associados, em todas as publicações relativas ao feito. Após, republicue-se o despacho de fl. 14. Intimem-se. Despacho de fl. 14. "Digam os requeridos, no prazo legal. Intimem-se."

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.9276-1  
 Embgte.: FAZENDA NACIONAL  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 Embgdos.: SERRARIA ARARIBÓIA LTDA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Vera Lúcia da Silva  
 DESPACHO: Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. Manifestem-se os Embargados, no prazo legal. Intimem-se.

## OFÍCIO RECEBIDO

Nº 493/97  
 Do: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BENEVIDES/PARÁ  
 Ref.: Proc. nº 97.5587-9  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães  
 Réu.: VALDIR QUARESMA DE ALMEIDA E OUTRO  
 Assunto.: Comunicação de que foi designada a data 04.12.97 às 11:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado VALDIR QUARESMA DE ALMEIDA.  
 DESPACHO: J. Dê-se ciência às partes.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DA DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do ParÁ, venho percebendo a G.E.L., sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles de clinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuem-se os autos. Intime-se.

Proc. nº 97.8742-0  
 Autor.: MÁRCIA SANTOS KOURY  
 Adv.: Dr. José da Conceição Ferreira Góes  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.9615-1  
 Autor.: HELENA ITSUKO SASAKI  
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Coimbra  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.1133-5  
 Autor.: TRANSTAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTROS.  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a antecipação da tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIÃO FEDERAL que proceda ao imediato cancelamento dos lançamentos em dívida ativa referidos nos documentos de fls. 77 usque 87, bem como se abstenha de lançar o nome da Autora em quaisquer bancos de dados de inadimplentes por conta da falta de pagamento daquelas dívidas, efetuando, igualmente, o cancelamento das eventuais inclusões do nome da Autora naqueles arquivos. Intimem-se. Após, façam-se os autos conclusos para sentença.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 92.0905-0  
 Autor.: PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES  
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição de fl. 91. Intimem-se.

Proc. nº 97.5263-1  
 Autor.: LÚCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Lúcia Valena Barroso P. Carneiro  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, com fundamento no art. 265, inciso IV, alínea "a", do Código de Processo Civil, SUSPENDO o andamento do feito, até que as Autoras comprovem a existência de decisão judicial a propósito da existência de obrigação, por parte do Sr. PAULO EMÍLIO SEQUEIRA DELGADO, no pagamento de pensão alimentícia incidente sobre as verbas percebidas a título de indenização por adesão ao PDV promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Intimem-se, inclusive o MPF, já que se discute na espécie o interesse de menores.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.9628-1  
 Impete.: MARIA CELESTE MIRANDA MEDEIROS  
 Adv.: Dr. Arthêmio Medeiros Lins Leal  
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos da Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Fim do prazo mencionado, remeta-se ao Juízo do Juízo Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intimem-se a Impetrante.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.7114-4  
 Autor.: EDITH MARIA BARLETTA GRECA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Saíd Mercês dos Santos Dias  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Dessa forma, julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, em relação ao Autor ELIZEU DE SOUZA, devendo o feito prosseguir quanto aos demais Autores. A Distribuição para retificar o nome do litisconsorte FERNANDO DA SILVA LIMA. Após, cite-se. P. R. I.

Proc. nº 93.0417-4  
 Autor.: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E BRADESCO

Adv.: Drs. Beatriz Engelmann, José Maurício M. Nahon, respectivamente  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Arque a Autora desistente com as custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluída a referida Autora, bem como que cumpra a determinação de fl. 213, no sentido de excluir da presente lide o litisconsorte passivo BRADESCO, haja vista que o único Autor com a qual litigava desistiu da ação. Desentranhem-se os documentos requeridos às fls. 231/232, comprovado o recolhimento das custas, se houver, entregando-os a subscritora da petição mediante recibo. Intimem-se a Advogada subscritora das petições de fls. 221 e 233 para comprovar que de fato cientificou os Autores JACOB DA SILVA e MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO de sua renúncia ao mandado outorgado por ambos, em face da certidão de fl. 234. Cite-se a UNIÃO FEDERAL, como requerido. P. R. I.

Proc. nº 93.2469-8  
 Autor.: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Arque o Autor desistente com as custas e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluído o referido Autor. Desentranhem-se os documentos requeridos às fls. 517/518, comprovado o recolhimento das custas, se houver, entregando-os a subscritora da petição, mediante recibo. P. R. I.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.7840-8  
 Reqte.: TRANSTAV - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff  
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS  
 Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos II e III, do Código de Processo Civil, JULGANDO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, conforme o art. 267, inciso I, do referido diploma legal, restando cassada a liminar anteriormente concedida. Custas pela Autora. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, oficie-se à DOCENAVE, dando conta da liberação das retensões efetuadas por aquela empresa. P. R. I.

## EM TEMPO

## RESENHA DO DIA 14/08/97

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.6230-8  
 Autor.: EMERSON ÉDER DAS NEVES AMARAL E OUTROS  
 Adv.: Dr. Alin Sílvia Afêllo Garcia  
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Adv.: Dr. Sílvia Regina M. Sampaio  
 DESPACHO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se.

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

## BOLETIM Nº 91/97

## RESENHA DO DIA 20/11/97

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.6802-0  
 Autor.: MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Lair da Paixão Rocha  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF



Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Elia Maria Ichiara Fonseca, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) no tocante à Ré CEF, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDEMO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: a) 6,81% relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; d) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas de FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta de FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre a total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.6916-6  
 Autor.: RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS CUNHA E OUTROS  
 Adv.: Dr. João do Rego Gadelha  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) no tocante à Ré CEF, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDEMO tal empresa pública a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.2) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; e b.3) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; b.4) 13,90% relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas de FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta de FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre a total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 17/11/97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 96.4045-1  
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Reqd.: GLÓRIA MARIA COIMBRA NOBRE E OUTRO

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento de seu mérito, nos termos do art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil. Arquem os Réus com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), à vista da simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 08/10/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 94.576-8  
 Autor.: ANTONIO ZACARIAS DO ROSÁRIO BATISTA E OUTROS.  
 Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa  
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Mª das Graças de O. Carvalho

DESPACHO: Homologo o acordo formulado pelas partes, inserto às fls. 47/48 e 52. Intime-se o Instituto-Exequente, para adotar as providências no âmbito administrativo, visando a descontar dos vencimentos do Executado, mediante consignação em folha de pagamento, o valor exequendo, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, comunicando ao Juízo o cumprimento integral da obrigação.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 18/11/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.7677-8  
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se. A Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no polo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência, bem como retifique o nome da Ré UNIÃO FEDERAL. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida a DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L., sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intime-se.

Proc. nº 97.9355-6  
 Autor.: CRISTIANA DO SOCORRO REIS BITENCOURT  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.7770-0  
 Autor.: ANA LUIZA SILVA PEREIRA  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.9348-2  
 Autor.: CLODOALDO SILVEIRA NETO  
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Coimbra  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.9349-5  
 Autor.: ELIZABETH SIQUEIRA TOSTES  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 20/11/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.8128-7  
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqd.: MADALENA FARIA DE LIMA MELO E OUTROS  
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PREJUDICADO o presente incidente. Após o trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se estes autos, sendo desnecessária a juntada de cópia da presente nos autos principais. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 92/97

RESENHA DO DIA 21/11/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.0965-0  
 Autor.: ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadao  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente

DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que os Autores ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, EDSON BARBOSA, ANTONIO VENTURA TORRES NETO, ANTONIO DOS SANTOS COELHO, JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, CLOTELDE DE MIRANDA LEITE, JOÃO BATISTA DA SILVA e MARIA MARLENE MELO MARINHO comprovem, no prazo de 10 (dez) dias, as suas opções pelo FGTS, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.9909-3  
 Impete.: LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS  
 Adv.: Dr. Luciana Batista Dantas  
 Impõe.: PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL/PA DO 16º CPR

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO A LIMINAR, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que realize a inscrição preliminar da Impetrante no 16º Concurso para Procurador da República admitindo-a à realização das provas do Concurso mediante ofício, notifique-se a dita Autoridade para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias, comunicando-a da presente decisão, para cumprimento. Decorrido o prazo mencionado, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste a Impetrante.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.9733-0  
 Reqte.: IRMÃOS BOSSATTO LTDA  
 Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho  
 Reqd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO ao IBAMA, na pessoa de seu representante legal, que retifique os Autos de Infração referidos na inicial do SIGS e se abstenha de adotar contra a Autora qualquer das providências ali referidas, até julgamento da ação a ser proposta à guisa de principal. Cite-se e intemem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONCEDO à Autora a imissão na posse do imóvel mencionado na petição inicial. Expeça-se mandado de desocupação e imissão na posse. Fixo taxa de ocupação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devida a contar da data da transcrição da carta de arrematação no RGI, nos termos do art. 38 do Decreto-Lei nº 70/66. Arque o Réu com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo no total de R\$ 100,00 (cem reais), à vista da simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.4082-6  
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad  
 Reqd.: MARCELO SILVA DE OLIVEIRA

Proc. nº 97.7104-2  
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Reqte.: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMANHO LIMA

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.5567-5  
 Exqte.: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS  
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha  
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Drs. Elizabeth Lopes Figueiredo

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO por sentença, apenas em relação aos 15 (quinze) Autores relacionados à fl. 567, nos termos do art. 794, inciso I e art. 795, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, remetam-se os presentes autos à distribuição, para as anotações necessárias. Prossiga-se em relação aos demais. Homologo a desistência informada à fl. 598. Ao Contador do Juízo, para atualizar as planilhas dos Autores MANOEL CORRÊA DA SILVA E MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUZA, constantes às fls. 261/2 e 317/8. P. R. I.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no exerc. cumul. da 1ª, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Execução de Sentença Penal nº 91.947-4, movida pelo Ministério Público Federal contra VLADIMIR DA SILVA DUTRA - brasileiro, paraense, filho de João Batista Dutra e de Maria Engraci da Silva Dutra, nascido aos 28/11/1963, outrora residente na Passagem do Arame, nº 19, Terra Firme, nesta Capital - condenado à pena de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, pelo crime do art. 312, caput, do Código Penal, por Acórdão proferido pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 03/06/97, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-SE pelo presente Edital para comparecer à sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta Cidade, no dia 30 de Janeiro de 1998, às 16:00 horas, a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas por despacho proferido por este Juízo, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mar-se passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Daniel Paes Ribeiro (Cidade do Socorro A. Perelra) Juiz Federal, digital e conferi. E eu, Dr. Júlia das Graças A. Menezes, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara,  
 no exerc. cumul. da 1ª







**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 96.8995-7

**DE:** WALTERS BAR LTDA

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 5 96 000391-08, de 27.09.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 94.2614-5

**DE:** ACOPAL AMAZÔNIA COM EPROD AGRÍCOLAS LTDA

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.090,10 (um mil e noventa reais e dez centavos), em valores de 12.11.97, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 2 94 000041-42, de 14.04.94.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 96.790-0

**DE:** ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.260,79 (um mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos), em valores de 06.11.95, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 2 95 000675-02, de 03.11.95.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 27 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 95.2937-5

**DE:** LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$3.003,95 (três mil e três reais e noventa e cinco centavos), em valores de 12.12.94, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 6 94 000556-76, de 23.06.94.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055 ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.0636-8

**DE:** IMPORTADORA DE CALÇADOS LTDA

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$276,62 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 2 96 001384-87, de 17.09.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
Ref. Proc. nº 97.720-0

**DE:** ELETROVAZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA

**FINALIDADE:** Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$4.971,93 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), em valores de 12.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

**NATUREZA DA DÍVIDA:** Tributária.

**C.D.A. nº:** 20 2 96 001468-20, de 12.11.96.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 21 de novembro de 1997.

*Edilson Messias de Almeida*  
Juiz Federal da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Hind Ghassan Kayath  
Diretor de Secretaria: Clodoaldo Silveira Neto

CLASSES	ATIVIDADE DA MAGISTRADA MÊS DE NOVEMBRO - 1997		
	SENTENÇAS		
CÍVEL	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
	1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	10	4
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	3	14	17
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1	9	10
2200 - MAND. DE SEGURANÇA COLETIVO	-	5	5
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	9	9
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	1	1
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	1	-	1
5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	-	1	1
5104 - POSSESSÓRIA	1	4	5
9200 - AÇÃO CAUTELAR/NOMINADA	-	3	3
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	3	3
10400 - EXCEÇÕES (SUSPEIÇÃO, INCOMP.)	-	7	7
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	1	2
11200 - EMBARGOS À ARREMAÇÃO	1	-	1
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO	-	1	1
12000 - AÇÃO TRABALHISTA	-	1	1
<b>TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS</b>	<b>19</b>	<b>66</b>	<b>85</b>
PENAL	SENTENÇAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
13101 - PROC. COMUM - JUÍZ SINGULAR	-	2	2
13107 - PROC. DE CRIME FUNCIONAL	1*	1	1
16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA	-	-	-

(\* Proferida pelo Juiz EDILSON MESSIAS DE ALMEIDA.

*Clodoaldo Silveira Neto*  
Diretor de Secretaria da 2ª Vara

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Federal, Substituto da 2ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

COM PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam NESTOR MORENO BEZERRA, brasileiro, casado, cozinheiro, residente e domiciliado em Tucuruí/PA, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Tucuruí/PA, ADOROALDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado em Três Lagoas/MT, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, encanador, residente e domiciliado em Tucuruí/PA e MANUEL DA SILVA, vulgo "Moreti", sem identificação conhecida, INTIMADOS da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 95.0006742-0, promovida pelo Ministério Público Federal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 1º de dezembro de 1997, na sede do juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal.

*Daniel Paes Ribeiro*  
Daniel Paes Ribeiro  
Juiz Federal da 4ª Vara

Pública "Arthur Vianna"